ANNO XXXV. NUMERO 126.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 3 DE JUNHO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porto franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

1 Lua nova as 4 horas e 50 minutos da manhãa.
7 Quarto crescente as 8 horas e 28 minuto da tarde
15 Lua cheia as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
23 Quarto minguante aos 12 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Fernando rei; S. Felis p. m.; S. Gabino.
31 Terça. S. Petronilla v.; S. Lupicino b.; S. Cancio.
1 Quarta. S. Firmo m.; S. Felinto; S. Severiano b.
2 Quinta. ✠ Assenção do Senhor; S. Erasmo b. m.
3 Sexta. S. Ovidio b.; S. Paula v. m.; S. Davino m.
4 Sabbado. S. Francisco Caraciolo; S. Quirino b. m.
5 Domingo. S. Marciano m.; S. Bonifacio b. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

As assignaturas para este Diario, assim como a illiminação de assignante, fazem-se unicamente na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, e nenhum vigor tem as notas ou recados dados aos recebedores e distribuidores a tal respeito; assim como o pagamento somente é valido pelo recibo impresso; portanto qualquer outro meio de pagamento ou subscripção nunca foi aceito. nem é valido.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1859.

A thesouraria de fazenda da provincia do Pará.— Francisco de Salles Torres-Homem, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Pará, de 8 do mez findo, sob n. 44, no qual participa ter decidido: 1º, que o chefe de secção da thesouraria, que serve no conselho de compras, do arsenal de marinha da dita provincia continuasse a perceber a gratificação de 50$ por essa commissão descontando-se-lhe porém nos dias em que faltar ao serviço da thesouraria, por ter de funccionar no arsenal, a gratificação a que tem direito pelo exercicio do seu emprego; e 2º, que no calculo da quinta parte dos vencimentos do empregado substituido se não inclua a gratificação concedida pelo effectivo exercicio do emprego, mas sómente o ordenado e porcentagem; e que no caso de opção da quinta parte do ordenado e porcentagem, ou da gratificação do substituido, perde o substituto a gratificação do seu lugar; declara ao mesmo Sr. inspector que approva a sua primeira decisão, resolvendo a accumulação da gratificação que vence o chefe de secção, pela commissão em que se acha no arsenal de marinha. Quanto porém á segunda, cumpre que o Sr. inspector a faça revogar; por quanto a 5.ª parte, que qualquer empregado recebe sobre o estipendio daquelle a quem substitue, é contada dos vencimentos do substituido, sem excluir a gratificação de exercicio, por ser essa gratificação uma remuneração pecuniaria que, com o ordenado e porcentagem, completa o total de seu vencimento, não devendo tambem entender-se que, no caso de opção de que trata o art. 41 do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro ultimo, perde o substituto a sua gratificação, mas sim que a conserva; e além disto tem direito de fruir a do substituido, comtanto que não resulte para aquelle vencimento superior ao deste.

— Á da provincia da Parahiba. — Francisco de Salles Torres-Homem, presidente do tribunal do thesouro nacional, em resposta ao officio do Sr. inspector da thesouraria de fazenda da Parahiba, n. 12, de 14 de fevereiro ultimo, no qual consulta se os individuos que não têm privilegio para passar procurações por instrumento particular podem comtudo fazer substabelecimentos por seu punho; declara ao mesmo Sr. inspector que, sendo o substabelecimento de procurações o acto pelo qual o mandatario subroga na pessoa de um terceiro os poderes que lhes são conferidos no mandato, reservando todavia para si os mesmos poderes, é evidente que os que não têm por lei aquelle privilegio não podem fazer substabelecimentos por seu punho, o que se infere, *a contrario sensu*, do preambulo da ordenação do livro 3.º titulo 29, quando estabelece que as procurações feitas e assignadas por alguma das pessoas que enumera como privilegiadas *valham e façam fé como se fossem feitas por tabellião, assim em suas proprias cousas, como nas em que fôr procurador*.

— Á da provincia da Bahia, declarando que a companhia da estrada de ferro do Joazeiro só por acto do poder legislativo poderá obter a isenção do imposto da siza das compras que fizer de terrenos ou propriedades em lugares por onde tenha de passar a mesma estrada, visto que semelhante isenção não se acha incluida nas condições do respectivo contrato.

— Á da provincia de Santa Catharina, participando ter sido indeferido o requerimento em que o escrivão de orphãos e ausentes da cidade da Laguna, Antonio José da Silva, pede para pagar em prestações no prazo de 5 annos a importancia correspondente aos 40 por cento da nova lotação do seu officio; visto ser tal pretenção contraria á disposição do art. 7.º das instrucções de 25 de janeiro de 1832, as quaes não foram alteradas, quanto aos officios de justiça, pela advertencia segunda da tabella annexa á lei de 3 de novembro de 1841, conforme foi declarado á thesouraria pela ordem n. 3 do 1º de fevereiro deste anno.

— 12 —

— Á presidencia da provincia do Maranhão.— Illm. e Exm. Sr.—Respondendo á consulta que V. Exc. fez-me em data de 11 de fevereiro ultimo, ácerca das notas ou vales de pequenos valores, lançados em circulação, de accordo com o chefe de policia, por algumas casas commerciaes dessa provincia, e de que V. Exc. remetteu-me os que junto devolvo; tenho a declarar a V. Ex. que não se póde adoptar a medida proposta pelo mesmo chefe de policia, nem deve V. Exc. consentir na continuação da emissão de taes titulos, como foi declarado á essa presidencia em aviso de 9 de fevereiro do anno passado, não só porque não são autorisados por disposição alguma de nossas leis, mas tambem porque, representando elles valores monetarios, confundem-se com a moeda legal do paiz e vão correndo como notas do thesouro.

Pelo citado aviso de 9 de fevereiro, recommendou-se á essa presidencia o recolhimento de todos os vales emittidos na provincia, em prazo curto, tendo-se julgado longo o de 4 mezes que marcára; cumpre pois que V. Exc., em observancia dessa disposição, tome as providencias precisas para que, no prazo improrogavel que houver de marcar, desappareçam effectivamente da circulação nessa provincia todas as notas ou vales nella lançados pelas casas commerciaes de que trata o officio do chefe de policia que V. Exc. me transmittio por copia, dando-me posteriormente noticia do que occorrer. Para mais facilitar a execução desta medida, nesta data expeço as ordens necessarias para ser remettida á respectiva thesouraria de fazenda, pelo primeiro vapor, a quantia de 50:000$ em notas miudas e moedas de prata; sendo de esperar que com esta providencia cessará a falta de troco que motivou tal emissão.

— Á thesouraria de fazenda da provincia de Santa Catharina, declarando que nas provincias onde não ha juizo privativo dos feitos da fazenda devem servir para as respectivas diligencias os officiaes do juizo de direito, sem que seja necessario nomearem-se privativos, ficando assim dispensada a despeza que acarretaria a nomeação dos mesmos, sendo que aos juizes municipaes compete, na fórma do art. 51 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, nomear os officiaes de justiça do termo, que servem tambem perante o juizo de direito, aos quaes tocam por qualquer diligencia no juizo dos feitos da fazenda, os salarios e bracagens marcados na ordem n. 143 de 28 de abril de 1851, cumprindo que a thesouraria informe se o escrivão que officia no juizo dos feitos foi designado para esse fim pelo governo, na forma do art. 5.º da lei n. 242 de 29 de novembro de 1841; se foi nomeado por decreto imperial, se está actualmente em exercicio, e, no caso negativo, quem o substitue, e por que titulo.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de maio.

Officio ao bispo diocesano.—Remetto por cópia a V. Exc. Rvm.ª, para o fim conveniente, a lei provincial n. 464 de 2 do corrente, pela qual fica pertencendo á freguezia de Quipapá todo o territorio existente entre a barra de Jangada e Perperi, ao nascente da Serra-Grande.—Remetteu-se copia da mesma lei á camara municipal de Caruarú.

Dito ao mesmo.—Passo por copia ás mãos de V. Exc. Rvm.ª, para o fim conveniente, a lei provincial n. 463 de 2 do corrente, que transfere a séde da freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape para o povoado de Nossa Senhora do O de Pão Amarello.—Remetteu-se copia da mesma lei á camara municipal de Olinda.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc. Rvm.ª, para o fim conveniente, a lei provincial n. 465 de 2 do corrente, pela qual fica pertencendo á freguezia de Santo Antão a parte do territorio desmembrada para a freguezia de Gravatá.—Remetteu-se copia da mesma lei ás camaras municipaes do Bonito e Santo Antão.

Dito ao commandante das armas. De conformidade com o que solicita o chefe de policia interino no officio junto por copia, queira V. Exc. expedir as suas ordens para que os 3 presos mencionados no mesmo officio sigam para o termo de Villa Bella escoltados por um cabo e seis praças de primeira linha, podendo ser para esse fim aproveitadas algumas do 8º batalhão, que tenham de reunir-se ao seu corpo.

Em todo o caso deverão os presos continuar a viagem de Villa Bella a Ouricury conduzidos por praças daquelle batalhão.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Pelo seu officio de 14 do corrente fiquei inteirado de ter V. S. concedido 30 dias de licença com ordenado ao juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-vista bacharel José Rodrigues do Passo Junior.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Constando de participação official de 6 do corrente, do juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro bacharel Luiz Antonio Pires, que naquella data assumira elle o cargo de juiz de direito interino da comarca, por se achar de licença o effectivo bacharel Lourenço Francisco Almeida Catanho: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de dar o seu parecer sobre a materia dos officios juntos, que me foram dirigidos pelo delegado de policia e pelo presidente da camara municipal de Cabrobó.

Dito ao chefe de policia interino.—Fico inteirado de haver V. S., como participou-me em seu officio de 14 do corrente, sob n. 472, feito seguir para a provincia da Parahiba o criminoso Vicente José de Lima, escoltado por duas praças de policia da mesma provincia.

Dito ao mesmo.—Ordene V. S. ao subdelegado de policia da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves que remetta ao conselho de qualificação da guarda nacional da mesma freguezia a relação de que trata o § 4 do art. 1 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Dito ao mesmo. — Havendo S. M. o Imperador concedido o seu imperial exequatur á nomeação de Antonio José Leal Reis para vice-consul do reino da Saxonia nesta provincia: assim o communico a V. S. para seu conhecimento. — Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda e ao capitão do porto interino.

Dito ao mesmo.—Com o parecer junto por copia, do conselheiro presidente da relação, respondo ao officio que o antecessor de V. S. dirigio a esta presidencia em 26 de abril proximo findo consultando sobre o fôro, em que deve responder o soldado do 8º batalhão de infantaria Francisco Ribeiro de Carvalho.

Parecer do presidente da relação.

Illm.º e Exm.º Senhor.—Em cumprimento do officio de V. Exc. de 29 de abril findo, exigindo o meu parecer sobre a materia do officio incluso do chefe de policia desta provincia, que consulta a V. Exc. se o soldado do 8º batalhão de infantaria Francisco Ribeiro de Carvalho, patrulhando na villa de Tacaratú e assassinando a um homem que conduzia preso á presença da autoridade policial, por tê-lo encontrado com uma faca de ponta, deve responder no fôro commum, ou no militar, tenho a dizer que o referido soldado commetteu o delicto em occasião em que, como militar, fazia o serviço da policia, excedendo assim es limites das suas funcções, e por isso entendo estar elle comprehendido na declaração 4ª da provisão de 20 de outubro de 1834, devendo por consequencia responder no fôro militar. Deos guarde a V. Exc. Illm.º e Exm.º Sr. presidente da provincia.—*Agostinho Ermelino de Leão.*

Dito ao presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Fico inteirado do que V. S. communica-me em seu officio de 14 do corrente, sob n. 36, acerca da compra de generos, que não se tornar urgente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que o inspector do arsenal de marinha participou-me em officio de hontem, sob n. 155 haver fallecido no dia antecedente, na enfermaria daquelle arsenal, o soldado invalido de artilharia de marinha João José 3º.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os convenientes exames, a copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 9 do corrente.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S., em additamento ao meu officio de hontem, que a nomeação de Manoel Joaquim Correia de Almeida para continuo sellador da recebedoria de rendas geraes foi interina, nos termos do aviso n. 30 de 28 de janeiro de 1852 e mais disposições em vigor.

Dito ao mesmo.—Tendo nesta data prorogado por tres mezes o prazo de igual tempo, que em 15 de fevereiro deste anno foi concedido ao juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho, bacharel Francisco Teixeira de Sá, para apresentação de seu titulo: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. mandar pagar, com urgencia as folhas de vencimentos dos operarios do arsenal de marinha.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. entregar ao alferes sub-director da colonia militar de Pimenteiras os medicamentos e mais objectos, que se destinam a mesma colonia.—Communicou-se ao respectivo director.

Dito ao juiz de direito da comarca de Santo Antão.—Remetto por copia a Vmc. a lei provincial n. 466 de 2 do corrente, que supprimio os officios de tabellião de notas e de escrivão do crime e do civil do termo da Escada subsistindo os officios de 1º tabellião de notas, crime, civil e provedoria.—Remetteu-se copia da referida lei ao juiz municipal da Escada.

Dito ao dito da Boa-Vista.—Pelo seu officio de 13 de abril proximo findo fiquei inteirado de haver Vmc. fixado a sua residencia na villa de Ouricury, e nomeado promotor interino da comarca o cidadão João José Rolim e Alencar.—Officiou-se ao presidente da relação e ao inspector da thesouraria de fazenda communicando-se-lhes a nomeação do referido promotor interino.

Dito aa dito interino do Rio Formoso—Pelo seu officio de 8 do corrente fiquei inteirado das diligencias feitas para a captura, que se effeituou, do criminoso, Antonio, escravo que assissinara a outro com quatro facadas.

Dito ao capitão do porto interino.—Vista a sua informação de 11 do corrente, dada com referencia ao officio, que dirigio-me o inspector do arsenal de marinha, tenho a recommendar-lhe a maior vigilancia para que as barcaças e alvarengas não embaracem as obras do caes, que se trata de construir pelo lado da bacia do porto, desde aquelle arsenal até o Forte do Mattos, e á margem do rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes do Recife e provisoria, convindo outrosim que Vmc. providencie do modo mais conveniente para que os fragmentos dos navios velhos, que se desmancharem, não prejudiquem os melhoramentos, que se estão fazendo no porto desta cidade.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha, remettendo-se-lhe copia do officio acima mencionado, dirigido ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Póde Vmc. como solicita em seu officio de 13 do corrente, não só fazer seguir para a corte o recruta João Francisco de Barros, mas tambem remetter para a companhia de aprendizes marinheiros desta provincia o de nome Manoel Francisco do Nascimento, que não póde ter praça na armada.

Nesta data expeço ordem para o transporte do primeiro dos referidos recrutas no paquete, que proximamente passar para o sul.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha a deliberação tomada a respeito do recruta Manoel Francisco do Nascimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Remetto por copia a Vmc., para o fim conveniente, a lei provincial n. 455 de 4 do corrente, isentando dos direitos de exportação, durante oito annos, o oleo de ricino produzido nesta provincia.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a Vmc., para sua intelligencia, a lei provincial n. 457 de 4 do corrente, que autorisa a presidencia a conceder a Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro da fazenda provincial, um anno de licença com todos os vencimentos, que actualmente percebe, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a Vmc., para sua intelligencia, a lei provincial n. 458 de 4 do corrente, determinando que as quantias devidas por lei serão pagas independentemente de votação de fundos apenas forem escripturadas por essa thesouraria.

Dito ao director geral de instrucção publica.—Ao seu officio de hontem, sob n. 115, respondo declarando que, não se tendo recebido informações acerca do procedimento criminal, havido contra o professor publico de Cabrobó Joaquim da Costa Dourado, em virtude das ordens expedidas pela presidencia em 5 de novembro do anno proximo findo, passo a exigir taes informações do juiz municipal daquelle termo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia interino, no dia 20 do corrente, uma escolta de 8 praças do corpo de seu commando, afim de acompanhar 4 criminosos até o termo do Rio Formoso.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Inteirado do que Vmc. me communica em seu officio de 14 do corrente, tenho a recommendar-lhe que faça seguir na primeira opportunidade os 8 caixões com fardamento destinado ao meio-batalhão da provincia do Ceará.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento, a lei provincial n. 472 de 5 do corrente, que concede diversas loterias.

Dito ao director interino da colonia militar de Pimenteiras.—Attento o motivo declarado em seu officio de 5 do corrente, sob n. 22, approvo a deliberação que Vmc. tomou de chamar um paisano antigo operario dessa colonia, para substituir, mediante o jornal de 2$000 rs., um colono official de carapina, que se acha gravemente enfermo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Remetta Vmc. com urgencia ao conselho de qualificação da guarda nacional dessa freguezia a relação de que trata o § 2.º do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 da março de 1853.

Dito ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos,—Remetto por copia ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, para sua intelligencia, a lei provincial n. 468 de 2 do corrente, que eleva a 800$000 rs. o ordenado do professor do musica do collegio dos orphãos.

Dito á administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Remetto por copia á administração geral dos estabelecimentos de caridade, para sua intelligencia, a lei provincial n. 468 de 2 do corrente, que augmentou com 50 por cento mais os ordenados do regente, boticario, barbeiro, enfermeiros e porteiro do hospital de caridade.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte aos segundos cirurgiões do corpo de saude Drs. Francisco Gonçalves de Moraes e José Augusto de Souza Pitanga.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.— O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia interino, de hontem, sob n. 473, resolve exonerar o capitão Tiburcio Hylario da Silva Tavares do cargo de delegado de policia do termo de Tacaratú, e nomeia para o mesmo cargo o capitão do 8.º batalhão de infantaria Joaquim Cardoso da Costa.—Communicou-se ao commandante das armas, e ao chefe de policia interino.

Dita.—O vice-presidente da da provincia, de conformidade com o artigo 45 do regulamento annexo ao decreto n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854, e com o aviso do ministerio do imperio, expedido pela repartição geral das terras publicas em 6 do corrente, sob n. 12, resolve nomear o capitão Francisco Raphael de Mello Rego, e o engenheiro Francisco do Rego Barros Barreto para examinarem os individuos, que quizerem servir de agrimensores dos juizes commissarios de medições nesta provincia.—Communicou-se ao delegado interino da repartição especial das terras publicas e aos nomeados.

Dita.— O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no primeiro vapor que passar para o sul, ao recruta João Francisco de Barros, que será apresentado por parte do capitão do porto.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commante das armas.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 431, que por despacho de hoje, autorisou a thesouraria de fazenda a pagar, de conformidade com o citado o officio, a quantia de 57$500 rs., abonada pelo chefe de policia das Alagôas ás praças do 8º batalhão de infantaria, que destacaram para á villa de Tacaratú, com escala por aquella provincia.

Dito ao director geral interino da secretaria de estado dos negocios do imperio.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebida a communicação, que V. S. lhe dirigio em 29 de abril proximo findo, e na qual se declara que a concessão solicitada por Joaquim Francisco de Souva Navarro para extrahir carvão fossil, só lhe póde ser feita nos termos do decreto n. 2,033 de 21 de novembro de 1857. — Communicou-se ao peticionario.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebida a communicação, que V. S. lhe dirigio em 3 do corrente, declarando que a concessão solicitada por Augusto Frederico de Oliveira, José Jacome Tasso Junir, e João Edwin Roberts, só lhes póde ser feita nos termos do decreto n. 2,033 de 21 de novembro de 1857. — Communicou-se aos peticionarios.

Dito ao director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebida a communicação que V. S. lhe dirigio em 4 do corrente declarando que foi indeferido o requerimento, em que Manoel Claudino de Oliveira Cruz pedia ser reformado no posto do major, que exerceu na guarda nacional desta provincia.

Dito ao mesmo —S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento da communicação, que V. S.ª lhe dirigio em 4 do corrente, sob n. 484, e da qual consta que ficaram prejudicados os requerimentos, em que Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Christovão da Rocha Souto Maior, Frederico Chaves, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, Macario de Luna Freire, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, Iclirerico Narbal Pamplona, Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira e Manoel José Soares de Avellar pediram o officio de escrivão dos feitos da fazenda nacional.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V S. as 4 inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 67 a 70.

Dito ao major presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, expedindo ordens nesta data para que o subdelegado de policia e juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife remettam a esse conselho as relações, de que tratam os §§ 2 e 4 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853: assim o manda communicar a V. S, em resposta ao seu officio de 15 do corrente.

— 18 —

Officio ao commandante das armas. — Queira V. Exc. informar com o que se lhe offerecer sobre a materia do officio incluso, que hontem dirigio-me o conselho administrativo para o fornecimento do arsenal de guerra, indicando V. Exc. as providencias, que lhe parecerem necessarias para removerem-se os inconvenientes sobre que versa o mesmo officio.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento de Rosa Francisca de Albuquerque.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que solicita o juiz municipal de Cabrobó no officio junto por copia, datado de quinze de abril proximo findo.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado de quanto communica o major commandante interino do 8.º batalhão de infantaria no officio, que incluso devolvo, e veio annexo ao de V. Exc. de hontem, sob numero 435.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso officio, que hontem dirigio-me o tenente general commandante das armas, sob numero quatrocentos e quarenta.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento documentado de Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Dito ao conselheiro presidente da relação. — Sirva-se V. S. de dar o seu parecer sobre a materia do officio incluso, que em 15 de abril proximo findo dirigio a esta presidencia o juiz municipal de Cabrobó.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Visto o que representa o director des obras militares, no officio junto por copia, mande V. S. pagar, sob minha responsabilidade, a folha dos vencimentos dos empregados daquella repartição, a contar do 1.º a 15 do corrente.—Communicou-se ao referido director.

Dito ao director do arsenal de guerra.— Remetta Vmc. para a pharmacia militar os medicamentos, que deixaram de seguir para o presidio de Fernando. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Á vista do que representou essa directoria em officios de 15 de abril, sob n 103, e de 12 do corrente, sob n. 134, tenho resolvido que aos Africanos livres empregados nesse arsenal se abone a diaria de 400 rs.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Visto o que Vmc. representa em seus officios de 27 de abril, sob n. 136, e de 6 de maio, sob n. 145, tenho a declarar-lhe que, na conformidade do art. 12 do regulamento annexo ao aviso do ministerio da marinha de 16 de setembro de 1857, sob n. 315, e do art. 7 do regulamento annexo ao decreto n. 2188 de 9 de junho do anno passado, deve Vmc. fazer passar para a companhia de artifices, que fica assim provisoriamente creada ate ulterior deliberação do governo imperial, os aprendizes menores desse arsenal, que tenham completado a idade de 16 annos na forma do citado artigo 12.

Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel Francisco Augusto da Costa.—Pelo seu officio de 12 do corrente, fiquei inteirado de ter Vmc, naquella data, entrado no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.—Communicou-se ao presidente da relação e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. apresentar opportunamente ao Dr. chefe de policia um official do corpo de seu commando, afim de acompanhar o bacharel Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima, que segue preso para a provincia da Bahia.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande transportar desta provincia para a da Bahia, onde serão pagas as respectivas passagens, o preso bacharel Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima, e um official do corpo de policia, que o vai acompanhando.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para a côrte, no vapor que se espera do norte, por conta do ministerio da guerra, ao ex-cabo de esquadra João Antonio de Oliveira, que teve escusa no 9.º batalhão de infantaria. — Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.— Por despacho desta dtta autorisou-se á thesouraria de fazenda a pagar a quantia de 32$400, que, segundo consta dos papeis, que vieram annexos ao officio de V. Exc. de 6 do corrente, sob n. 396, dispendeu o alferes do decimo batalhão de infantaria Luiz de Queiroz Coutinho, com a conducção de sua bagagem da villa de Ouricury para esta capital: o que communico a V. Exc. de ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia.

Dito ao mesmo,—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. Exc., que, tendo em vista a informação do director do arsenal de guerra, dada acerca do requerimento, a que se refere a de V. Exc. de 13 do corrente sob n. 425, e no qual o artifice de fogo Franklin Francisco Barreto pede que, em beneficio de sua familia, lhe sejam entregues 2/3 do quantitativo proveniente de seus jornaes, que se acham recolhidos á caixa economica daquelle arsenal, deferio nesta data o mencionado requerimento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—A thesouraria de fazenda têm ordem para pagar a quantia de 2:111$530 em que importam os vencimentos das praças do 3.º batalhão da guarda nacional deste municipio, a contar do primeiro a 15 do corrente mez, como se vê dos documentos, que acompanharam o officio de V. Exc. de 16 deste mez, sob n. 78: o que communico a V. Exc. de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia.

Dito ao chefe de policia interino.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 484, que, por despacho de hoje, autorisou á thesouraria provincial a pagar a quantia de 86$040, em que importam as despezas feitas no mez de março ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Villa Bella, e com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento daquella villa.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 485, que, por despacho de hoje, autorisou á thesouraria provincial a pagar a quantia de 131$200, que se dispendeu no mez de abril ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—S Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, que levou ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da guerra o officio de hontem, n. 38, em que o mesmo conselho faz ver a necessidade de um amanuense para a respectiva escripturação.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris,

6 de maio de 1859.

A força de cuidar nesses paizes italianos collocados pelos tratados sob o dominio da Austria, a força de pintar nessas regiões onde de continuo acampa o estrangeiro e que elle não tem podido refrear senão pelo terror e a compressão, dessas populações frementes debaixo do jugo, e cujos odios seculares nem as ameaças, nem os carinhos teem podido vencer, reconheceu-se emfim que um semelhante estado de cousas, senão era contrario aos tratados, era pelo menos opposto ás leis da humanidade e da civilisação. Convencido de que não é possivel sanccionar-se uma dominação, que se mantem pela pressão de um terrorismo permanente, tentou a diplomacia deparar com um remedio, mas nesse empenho foi impotente: o seu esforço supremo quebrou-se ante a tenaz obstinação da Austria, e d'ora em diante cabe a guerra a tarefa de espedaçar o jugo que a guerra, e as revoluções haviam imposto.

Emquanto as grandes potencias procuravam conciliar os interesses oppostos compromettidos nessa grande contenda, a Austria pela aggressão criminosa que effectuava, violou esses mesmos tratados debaixo da garantia das quaes ella collocava os seus suppostos direitos. Foi ella quem entregou tudo a sorte dos combates, foi ella quem violou o territorio Piemontez! O rei Victor Emanuel, poderosamente auxiliado pelas tropas francezas, ergue-se, e eis o principio de grandes successos, eis o ponto de partida de consequencias incalculaveis, eis um porvir pejado de serias eventualiadades. Francisco José innaugurou a guerra, afim de não poder ser mais retido por nenhuma mediação. Como bem o disse lord Palmerston, antepondo a guerra ao congresso, desambainhou a espada e sacudio para longe a bainha. Mas voltemos um pouco atraz e tracemos a ultima phase diplomatica percorrida pela contenda Italiana.

Essa questão Italiana com as suas innumeraveis e infinitas peripecias, a imprensa européa já della se tem occupado em todos os recantos do continente antes do periodo de acção. Senão conseguira attingir com o dedo a sua solução, não fora por falta de estudo e de discusão: foi talvez por que, a força de analyse e averiguação, perdera o fio do verdadeiro ponto de vista debaixo do qual lhe cumpria encara-la. Uma situação já velha era na peninsula Italica assumpto de grave e constante inquietação para as grandes potencias, a cujos cuidados está confiado o repouso da velha Europa. Este estado de cousas tornava-se de dia em dia um perigo mais eminente, quando o Imperador Napoleão III resolveu generosamente de curralo.

Seu proceder no passado, sua attitude na questão do oriente, era garantia de seu proceder no futuro, de sua attitude na questão italiana. Nada de mais simples, entretanto viva polemica levantou-se de todos os lados: não sabemos que reflexão mal cabida pretendeu achar e revelar ao mundo o pensamento occulto no animo do imperador d'uma ambição vulgar, fazendo esquecer que elle é a salvaguarda de todas as Monarchias, e evocando o fantasma das conquistas universaes. Ah! A carta confidencial que citamos no nosso ultimo boletim tinha razão de sobra. Não ha cousa que tanto dôa como deixar de ser comprehendido, de ser mal apreciado daquelles a quem se quizera fazer partilhar dos nossos mais generosos pensamentos, dos nossos melhores designios. Só a Russia se conservou fiel as suas sympathias pela França; a Inglaterra pareceu involver-se no manto de uma neutralidade hostil e do mundo germanico sahio um grito unanime de alarma. O orgão official do governo francez intendeu dever então appellar para a evidencia dos factos, e para o bom senso daquelles que Austria havia perfidamente tocado de vertigem e de erro.

D'esde 10 de abril teve por tanto o *Moniteur* de publicar um desses manifestos destinados a caracterisar completamente a politica do governo francez, indicando com precisão e sem disfarce o papel, que no pensamento do imperador Napoleão III, a França era chamada a desempenhar na Europa. Lembrou o apoio desinteressado concedido pelo gabinete das Tulherias a todos os estados de segunda ordem, e enumerou muito a proposito as provas de differencia e de conciliação que este gabinete tem dado em todas as questões que envolviam interesses de nacionalidade: na Suissa no negocio da Neuchatel, na Hespanha nos negocios das fronteiras, na Prussia na questão dos Ducados, apezar das sympathias da França pela Dinamarca. O governo francez, em attenção as justas e bem fundadas sympathias dos Allemães pelas populações da mesma nacionalidade, pronunciou-se contra os Dinamarquezes. Se a França professa tamanho respeito pelas nacionalidades, se a defeza de seus interesses e de seus votos, no limite traçado pelos tratados, é o objecto de sua mais constante preoccupação, o objecto até dos esforços, pelos quaes na questão Italiana tão duras queixas lhe tem sido lançadas, a Allemanha não devera ter acreditado, como parece o ter feito, que Napoleão III cuida em destruir de um lado aquillo que elle procura defender de outro. A declaração em favor da idéa unitaria Allemãa fôra bem completa, entretanto principes allemães persistem em declarar que as guerras de conquistas ameaçam, occultando assim aos seus povos aquillo que elles sabem perfeitamente e a fundo; a saber: que as idéas e ambição de Napoleão III vão além, que seu fim é crear e não destruir, que elle quer deixar o seu nome na historia como realisador dos pensamentos, das aspirações, das necessidades nacionaes e populares da epoca e não como restaurador de um passado impossivel. O que existe realmente de allemão na Allemanha não tem amigo mais dedicado do que Napoleão III; sua politica verdadeira e leal acabarão um dia por vencer os esforços d'essa outra politica astuciosa, que procura aterrar o mundo germanico, porque tem hoje precisão delle, e que para cega-lo lhe apresenta o espantalho das guerras do primeiro imperio, esperando d'est'arte alcançar o seu fim occulto: uma coalisão.

Supponha-se a Austria conseguindo os seus fins, victoriosa na Italia ou na Allemanha, o que succederia a nacionalidade Alleman? Não se trata das guerras do primeiro imperio, mas sim de saber se a Austria é ou não a inimiga nata, o perigo real da Allemanha. Ou cumpre a Austria ser realmente Allemanha, e neste caso ella não pode ser a oppressora das nacionalidades, ou ella não tem o direito de cobrir-se com um manto allemão e ainda menos de se servir do sangue allemão, sangue independente e livre, para com elle cimentar a obra da oppressão. Mas deixemos de parte estas considerações para nos occuparmos com os factos. A proposição da Russia ás grandes Potencias, para tratar amigavelmente, a Austria respondeu que ella opporia uma recusa obstinada até que o Piemonte desarmasse sem garantia. Esta pretenção foi repellida por todas as grandes potencias. Então a Austria pedio que as grandes potencias aceitassem o principio de um desarmamento geral, cujos detalhes e disposições seriam discutidos e ajustados no congresso. Sempre e a todo o custo conciliadora, a França acquiesceu a essas proposições e em seguidas ás demais potencias, bem que a Russia observou que o desarmamento deveria ser consequencia de uma primeira reunião do congresso. A Austria não se contentou então mais com esse arranjo e servio-se da Inglaterra para empenhar a França n'um pedido de desarmamento ao Piemonte.

A França respondeu que não podia apoiar semelhante pedido e que ella não aconselharia ao Piemonte de desarmar antes da reunião do congresso, a menos que o Piemonte fosse admittido a deliberar e a votar no congresso.

Isto parecia ser ultimatum para decidir da paz ou da guerra. Tal era a troca de proposições e de respostas, de que se fallava em toda a parte, ao passo que não se podia bem apreciar as affirmações e negações que se cruzavam cada dia. Esperava-se para formar uma opinião exacta pelas explicações do ministerio inglez e de novas communicações do *Moniteur*. Os espiritos attentos a colher as ultimas declarações do orgão official do governo Francez, se voltavam para a Inglaterra porque no Parlamento as interpellações de lord Palmerston sobre a questão italiana provocaram por parte do ministerio communicações que deveriam revelar a todos o enigma da situação.

Estas communicações, ha tanto tempo esperadas, foram ministradas na sessão de 18. O conde de Malmersbury, depois de ter estabelecido que as sympathias naturaes da Inglaterra são favoraveis á Austria por effeito das afinidades de raça das duas nações, disse que essas sympathias não teem impedido de tornar a Austria extremamente impopular na Inglaterra em consequencia da sua intervenção na politica da Italia. Foi esta intervenção que deu lugar ás difficuldades actuaes. Depois de ter exposto summariamente quaes as circumstancias e qual a proporção em que estas difficuldades teriam de ser aggravadas, lord Malmsbury fez a historia das negociações intentadas: a mediação da Inglaterra, a missão de lord Cowly a Vienna, as proposições da Russia, a aceitação de um congresso, as condições offerecidas pela Inglaterra até a questão do desarmamento.

Lord Malmsbury declarou-se favoravel ao principio do desarmamento geral com a condição de admissão da Sardenha no congresso. Estas explicações foram reproduzidas pelo Chanceller do Ectiquier no seio da camara dos communs.

D'ahi resultava que o principio do desarmamento era admittido por todas as potencias: a difficuldade estava na questão de tempo. Quando deveria proceder-se ao desarmamento? Antes da reunião do congresso? Ou deveria o congresso elle mesmo decidir a questão?

Lord Malmsbury sustentou que não pertencia á diplomatas estatuir sobre uma operação militar tão difficil; propoz que se submettesse o seu exame a uma commissão de officiaes generaes dos diversos paizes interessados. O ministro inglez declarou que não lhe parecia leal, a recusa da Austria de tomar parte nas deliberações do congresso, se porventura a Sardenha não desarmar-se. Propoz portanto o desarmamento da Sardenha sobre a protecção da França e da Inglaterra, proposição a que a França não accedera. Dessas complicações resultava que as negociações se tornavam embaraçadas pela questão do desarmamento, cuja solução não havia dado um só passo para diante desde o dia em que lord Palmerston pela primeira vez havia dirigido suas interpellações ao governo ácerca da situação europêa,

A Austria exigia o desarmamento previo. A França propunha de referir a questão ao congresso A Inglaterra acouselhava a reunião de uma commissão militar. Terminando esta exposição Mr. Disraeli disse que ainda confiava na duração da paz, porém o conde de Malmesbury pareceu não partilhar essa esperança, aliás possivel até que fosse disparado o primeiro tiro de canhão. Elle pareceu considerar as probabilidades de paz como nullas e limitou-se a pedir que se tomasse nota de que elle havia feito tudo quanto era possivel para impedir a guerra. A esta exposição succedeu um curto debate. A conducta do governo inglez foi approvada por lord Clarendon. Lord Palmerston foi de parecer que o congresso se reunisse o mais breve possivel para examinar em primeiro lugar a questão relativa á evacuação dos estados do papa pelas tropas estrangeiras, pois que a resolução desta ultima questão devia dicidir da paz ou da guerra. Lord Palmerston pronunciou-se a favor da admissão do Piemonte no congresso, opinião que foi igualmente defendida por lord John Russell e Mr. Gladstone. Estas declarações officiaes, ao passo que esclarecem a situação esprimem menos a esperança da paz do que estabelecem o máo exito das negociações a despeito de todas as concessões feitas pela França e pelo Piemonte, apezar de todos os esforços das tres potencias mediadoras exhauriram todos os meios de chamar a Austria ás pretenções menos impossiveis.

No dia seguinte a esta importante sessão do parlamento, o orgão official do governo francez continuou o fio das suas declarações, e para firmar o verdadeiro estado das cousas, lembrou que as cinco grandes potencias tinham accordado em deferir a um congresso os quatro pontos seguintes:

1.º Determinar os meios pelos quaes a paz poderia ser mantida entre a Austria e a Sardenha.

2.º Estabelecer como a evacuação dos estados romanos pelas tropas francezas e Austriacas, poderia ser melhormente levada a effeito.

3.º Examinar se conviria introduzir na administração desses estados e de outros da Italia, cuja administração offerecesse defeitos tendentes claramente a crear um estado permanente e perigoso de turbulencia e descontentamento, e quaes seriam essas reformas.

4.º Substituir os tratados entre a Austria e os ducados por uma confederação dos estados Italianos entre si, para sua mutua protecção, tanto externa, como interna. Em face das exigencias perseverantes da Austria, declarou que declinava de si o exercicio de qualquer pressão, sobre um estado soberano como a Sardenha; invocou os precedentes que a propria Austria havia proposto por occasião do congresso que teve por fim occupar-se da situação da Italia. Ainda mais reclamou com os mesmos fundamentos que para a Sardenha a admissão dos outros estados italianos. Guardando silencio sobre as continuas provocações dos orgãos officiosos e officiaes d'Austria e sobre as calumnias dirigidas contra a França, declarou que depois de haver admittido o principio do desarmamento, estava disposto a se conformar com os votos das potencias, se por ventura ellas entendessem que se devia realisa-lo antes da reunião do congresso.

Dous dias depois desta declaração, o *Moniteur* fazia uma outra assim concebida: o governo de S. M. B. fez ás quatro potencias as proposições seguintes: 1.ª, que se levaria previamente a effeito um desarmamento geral e simultaneo; 2.ª, que este desarmemento seria regulado por uma commissão militar ou civil, independente do congresso. Esta commissão seria composta de seis membros, um por cada uma das cinco potencias, e o 6.º pela Sardenha; 3.ª, que logo que esta commissão se houvesse reunido e dado começo á sua tarefa, o congresso se reuniria igualmente e procederia a discutir as questões politicas; 4.ª, que os representantes dos Estados italianos seriam convidados pelo congresso, logo ao depois da sua reunião a tomar assento com os representantes das cinco grandes potencias, absolutamente pelo mesmo modo que se proticara no congresso de Laybach em 1821.

A França, a Russia e a Prussia adheriram as proposições do governo de S. M. B. A Austria fiel á sua orgulhosa abstenção respondeu por uma recusa, e por um ultimatum comminatorio, dirigio-se directamente ao governo sardo afim de obter delle o desarmamento concedendo-lhe brutalmente tres dias de reflexão. Vio-se logo que ella tinha se aproveitado da marcha equivoca da politica da Inglaterra e da Prussia, e que depois de haver logrado e de ter completado os seus preparativos, lançava fora a mascara

A Russia e a Inglaterra protestaram energicamente e obtiveram uma nova recusa mais formal e mais irritante ainda do que a primeira. O imperador Napoleão que havia promettido defender o Piemonte se a Austria o atacasse, tratou de cumprir a sua promessa. Logo no dia seguinte se publicou officialmente a composição do exercito de Italia, que comprehende quatro corpos sob o commando dos marechaes Canrobert, Baraguay d'Hilliers, dos generaes Mac Mahon e Niel. A nomeação do marechal Randon para as funcções de major general, indicava immediatamente que o imperador em pessoa devia tomar o commando em chefe. Um exercito de observação collocado sob as ordens do duque de Malakoff está concentrado a leste, tendo seu quartel general em Nancy. Isto é consequencia da attitude tomada pela Allemanha. O exercito dos Alpes tem a sua reserva formidavel no exercito de Lyon, sob as ordens do marechal de Castellane. A esquadra do Toulon acha-se prompta. O governo adiou por 24 horas, as communicações que tem de fazer ao senado e ao corpo legislativo, esperando a expiração do prazo fixado pelo ultimatum d'Austria, afim de que não lhe podessem lançar em rosto demasiado açodamento, em levantar a luva atirada pela côrte de Vienna. Foi a 26 no dia mesmo da expiração do prazo que elle reclamou das camaras o chamamento d'homens e de dinheiro, para resguardar a honra nacional Na vespera havia o imperador participado ao conselho dos ministros o pedido de soccorros, que lhe havia endereçado o governo sardo, em virtude do tratado de alliança que prende os dous paizes.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

19 de maio de 1859.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL.— O conselho administrativo reunio-se em sessão ordinaria no dia 16 do corrente, e o expediente constou do seguinte:

Aviso do ministerio do imperio para ser informado um requerimento de Paulo Molinos, pedindo privilegio para exercer a industria de tornar incorruptos a carne e o peixe frescos, por meio de um processo de sua invenção.—A secção de geologia applicada e chimica industrial, de que é presidente o Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira.

Outro aviso do mesmo ministerio, enviando para conhecimento da sociedade, o *Diario do Governo*, de Portugal, do 1º de abril deste anno, no qual se acha publicado o processo inventado por Julio Maximo de Oliveira Pimentel para o fabrico do papel de *piteira*.—Á secção de industria fabril, presidente o Sr. Dr Capanema

Memorial do Sr. Julio Mallet sobre um estabelecimento instructivo e agricola para meninos pobres, ou colonisação de nacionaes.—Á secção de agricultura, presidente o Sr. Ezequiel.

Officios dos Srs. Francisco Augusto da Costa, João Francisco Duarte Junior, Giacomo Raja Gabaglia e Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, agradecendo os diplomas de socios effectivos que a sociedade lhes conferio.—Inteirada.

Carta do Sr. Joaquim Moutinho dos Santos sobre os meios de extinguir as formigas.—Ao Sr. secretario geral.

Recebidos com agrado; o relatorio apresentado este anno á sociedade Seropedica pelo seu digno presidente o Sr. commendador F. J. Cardoso. offerecido pelo mesmo senhor: e pelo Sr. Colin, em nome do socio effectivo o Sr. Dr. Jose Antonio Henriques Leal, residente no Maranhão, a sua traducção das *Cartas sobre chimica agricola*, do Dr. Justo Liebig, e o *Almack* da dita provincia do anno de 1859

Tambem se receberam com agrado quatro numeros do *Jornal do Recife*.

Passando a ordem do dia, o conselho approvou uma proposta do Sr. Azevedo para que a mesa dê parecer sobre a conveniencia de se fazerem as sessões semanaes.

Foram approvados socios effectivos os Srs. Manoel Fernandes Machado Guimarães, residente em Petropolis: João Rodrigues de Magalhães, no Piauhy: primeiro tenente Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, no Pará: o coronel José da Costa Barros Fonseca.

— 22 —

INSTITUTO HISTORICO.—O Instituto Historico e Geographico Brasileiro celebrou no dia 20 do corrente a sua primeira sessão deste anno, honrada com a augusta presença de S. M. I. e presidida pelo Exm. Sr. visconde de Sapucahy. Acharam-se presentes os seguintes senhores: visconde de Sapucahy, conselheiro Baptista de Oliveira, Porto-Alegre, Norbeato, Soares, Varnhagem, Coruja, e Drs. Souza Fontes, Filgueiras, Perdigão Malheiros, e Fernandes Pinheiro.

Constou o expediente dos seguintes officios:

Do Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, despedindo-se do Instituto e offerecendo-lhe os seus serviços na Europa.

Do Sr. conselheiro J. M. Nascentes de Azambuja, communicando que deixava de comparecer por incommodo, e remettendo as peças do processo de Antonio José, que pertenceram ao desembargador Silva Pontes.

Do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, enviando uma noticia biographica do Dr. Francisco de Souza Martins.

Do Sr. conselheiro Carlos Carneiro de Campos, remettendo dous exemplares do seu relatorio apresentado á assembléa provincial de Minas Geraes.

Do Sr. official maior da secretaria da camara dos Srs. deputados, transmittindo os *Annaes Parlamentares*.

Do Sr. Dr. Henrique Guilherme Fernando Halfeld, agradecendo a menção honrosa que delle se fez no relatorio do anno proximo passado.

Do Sr. presidente da provincia de Santa Catharina, enviando o relatorio apresentado á respectiva assembléa.

Do Sr. Titára, remettendo tres relatorios relativos á instrucção publica da provincia das Alagoas.

Do Sr. Ch Ribeyrolles, enviando dous exemplares do seu *Brésil Pittoresque*.

Do Sr. ministro do imperio, transmittindo os relatorios dos presidentes das Alagôas, Maranhão, Paraná e S. Paulo.

Do Sr conselheiro Fausto de Aguiar, enviando os relatorios dos presidentes das provincias de S. Pedro e Pará, apresentados ás respectivas assembléas provinciaes.

Do Sr. consul-geral da Hollanda, mandando alguns escriptos vindo da Batavia.

Do Sr. coronel Conrado Jacob de Niemeyer, enviando a carta lithographada do Brasil em papel nacional.

Do Sr. ministro do imperio, enviando a falla do presidente da Bahia á respectiva assembléa.

Do mesmo senhor, remettendo os documentos annexos ao relatorio do presidente de Goyaz.

Do Sr. Dr. José Bonifacio de Azambuja, transmittindo o relatorio do presidente da provincia do Amazonas.

Do Sr. Dr. José Alexandrino Dias de Moura, enviando dous exemplares do relatorio com que o presidente das Alagoas abrio a respectiva assembléa.

Do Sr. José Maria de Freitas, remettendo o exemplar de uma viagem ao Valle das Furnas, na ilha de S. Miguel.

Do Sr. Alencastre, participando a creação de uma bibliotheca na cidade de Coritiba, e pedindo para ella a protecção do Instituto.

Do Sr. coronel Conrado, agradecendo os elogios que lhe foram feitos no relatorio do anno findo.

Do Sr. Galvão, remettendo um exemplar do seu trabalho sobre a dizima da chancellaria.

Do Sr. brigadeiro polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, pedindo ao Instituto que lhe conceda uma collecção das suas *Revistas* para a bibliotheca da escola militar e de applicação.

Do Sr. Dr. Ernesto Ferreira França, participando que a real academia de Munich celebraria no dia 28 de março do corrente anno o seu primeiro jubiléo secular, estimando que o Instituto se associasse por qualquer fórma ao seu regosijo

Do Sr. presidente da provincia de Santa Catharina, enviando uma nota relativa á antiguidade da villa, hoje cidade de Nossa Senhora da Graça, do Rio de S. Francisco do Sul.

Do Sr. D. Pascoal *Adados Calpe*, remettendo um manuscripto denominado: *Apontamentos geographicos e descripticos sobre o Grão Chaco Gualambá*.

O Sr. 1º secretario offerece uma serie de cartas sobre a provincia de Santa Catharina pelo Sr. José Gonçalves dos Santos e Silva, assim como uma relação manuscripta das festas celebradas no Rio de Janeiro no tempo do vice-rei Luiz de Vasconcellos.

Lê-se uma proposta do Sr. Porto-Alegre, propondo para socios correspondentes do Instituto ao Sr. João José Coutinho, autor de uma historia da provincia de Santa Catharina; e ao Sr. J. Gonçalves dos Santos e Silva, autor das cartas sobre a mesma provincia acima referidas.—A commissão respectiva.

O Sr. Dr. Perdigão Malheiros, como relator da commissão de admissão de socios, lê varios pareceres relativos a algumas pessoas que desejam ser membros do Instituto.—Ficaram sobre a mesa.

Receberam-se com o usual agrado varios jornaes e revistas remettidas pelas respectivas redacções.

Inscreveram-se para lerem trabalhos os seguintes Srs.: Varnhagen, Coruja, Filgueiras e Fernandes Pinheiro.

Levantou-se a sessão ás 7 horas da noite.

Distribuiram-se nesta sessão a 2.ª edição do tomo 2.º da *Revista Trimensal*, o 4.º numero pertencente ao anno passado, e o 1.º deste contendo a *França Antarctica*; Bosquejo historico pelo Sr. conego Dr. Fernandes Pinheiro, e uma memoria sobre os terremotos no Brasil pelo Sr. Dr. Capanema.

CORESSPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO

ALAGOAS.

Maceió 29 de maio de 1859.

I

Vi no seu *Diario* de 18 deste mez a missiva que lhe dirigi em 29 de abril e 13 do corrente. Agradeço-lhe a attenção de haver tomado em consideração o meu pedido ácerca dos descuidos de correcção que se haviam dado em outras.

Não tenho novidades para contar-lhe de maior importancia. Mas as minudencias na ordem geral dos negocios publicos de uma provincia exprimem ordinariamente a phisionomia da situação e aclaram a marcha mais ou menos regular da gerencia administrativa em todas as suas relações.

Por isto consinta, que, aproveitando-as como os velhos que não deixam passar a menor circumstancia da historia de seus dias, lhe diga por minha vez (por que os—*armi ruedentes*—do velho Horacio tambem me não ja imprimindo essa feição) o que de pequenino tem por cá occorrido depois daquella minha carta, pois que tambem é isto do meu dever.

II

Funcciona a assembléa provincial com morosidade, porque poucas sessões tem havido, e quando as ha rara é a vez que tocam ao seu termo. Sempre alguns dignissimos se ausentam antes.

Por isto poucos actos tem sido definitivamente resolvidos, notando-se como dignos de menção entre elles um que autorisa a enviatura ao Rio de Janeiro de dous individuos determinados, para o fim de estudarem a telegraphia; e outro autorisando a compra de livros classicos consultivos e preceptivos para o lyceu, até a quantia de 2:000$.

Felizmente para credito da mesma assembléa, suas discussões tem sido placidas em geral á excepção de uma ou outra de pouca importancia, como a que se deu a respeito de um requerimento pedindo documentos para a sustentação de certo parecer desaprovando uma decisão do vice-presidente Dr. Roberto em favor de vencimentos dados ao vice-director e director do collegio de educandos de artifices.

Estando com assento como supplente o padre Getulio que é o vice-director, escandalisou-se e certamente a discussão do requerimento promette animação.

A commissão a quem havia ido a moção do deputado Mariano sobre a responsabilidade—Amaral, de que lhe fallei na anterior, deu parecer pedindo certas informaçães á presidencia, as quaes additou outras o nosso amavel *Soares Sambanga*. Mas não consta que tenha ainda sido satisfeita semelhante requisição.

— O Exm.º Sr. Gama vai marchando de modo a inspirar confiança a todos pelo que respeita á justiça e imparcialidade administrativa.

Tendo-em sua falla manifestado-se delegado do governo que rege a politica da conciliação e protestado sua fidelidade á ella nada temos até o presente que não seja da parte delle prudencia, moderação e justiça. Assim é que diziamos em nossa carta de 29 de abril, que seus precedentes abonavam a inteireza de seus actos e a regularidade de sua administração.

Por tanto podemos dizer com segurança, que o actual presidente vai bem e que a provincia se mostra satisfeita de seus actos.

III

Continúa na cidade do Penedo a febre amarella de mistura com as febres endemicas que alli soem apparecer por occasião das vasantes do São Francisco; tem porém quasi desapparecido dos outros povoados da margem esquerda do mesmo rio, onde fez victimas; e afora isso no Penedo, vai a provincia bem quanto á saude publica, pois que a mesma variola desappareceu de alguns lugares com a entrada do inverno, que corre abundante e mui ventoso; achando-nos entretanto a 33 gráos de Fahr, na sua maior elevação diaria.

— Foi despronunciado o 2º tenente Forjaz processado pelo facto de que dei-lhe noticia na anterior. O juiz que julgou improcedente o processo foi o 2º supplente do municipal José Vieira de Araujo Peixoto que é um dos liberaes tempistas daqui, de maior importancia.

Aqui tem Vmc. o escudo da justiça como é manejado por estes homens. Sobre ser o facto eminentemente immoral, acha-se provado a não deixar a menor duvida. Como um juiz arrosa assim a verdade e a publicidade de uma occurrencia de ordem tão grave, para nullifica-las com o seu nome somente, é que parece duro de acreditar; mas certo é que foi julgado não ser facto criminoso—*chicotear um cidadão em pleno dia e no lugar mais publico da capital das Alagoas*!!

Registremos mais este nos fastos *liberaes* de Maceió, para memoria e honra de seus fautoras.

— Deu-se na antiga capital ultimamente uma especie de assuada entre um certo individuo conhecido por *patacão* e o major ou tenente coronel Barbosa e outro companheiro de nome Barnabé.

José Antonio dos Santos Patacão levou á presença do governo uma queixa por crime de tentativa de morte, porque o dito Barbosa o aggredira armado de um punhal, que lhe fôra tomado no conflicto, tendo Bernabé uma faca de ponta.

Remettida a queixa ao chefe de policia, teve ordem o juiz municipal da cidade de Alagoas para tirar o processo. A imprensa se tem occupado do facto pelo seu caracter intrinseco, ou antes pela qualidade do principal aggressor

É chegada a occasião de verem os perseguidos pelo crime dos gritos de—morra—ao Sr. Souza Franco, seus algozes envoltos em uma criminalidade séria: e empenhados na effectiva punição do principal agente, não desistiram de levar o negocio á ultima extremidade judicial.

Pela sua parte o dito Barbosa fez marchar daqui um advogado da seita *circense* e mais o infallivel *Sambanga* em qualidade (presumo) de *palinuro*, indo acompanhados cada qual de um padre, os quaes provavelmente levariam a santa missão de exorcisma-los, quando o thermometro das circumstancias, variando com a intensidade calorica da occasião, levasse os primeiros a abjurar da fé, esconjurando-os, os segundos por haverem abandonado o triumpho da causa perdida por sua natureza ou má direcção, dando visos de terem o demo na pelle.

Entretanto, tendo esta occurrencia dado lugar á retirada de 4 dignissimos deputados, cessaram as sessões na assembléa provincial ha 3 ou 4 dias pela ausencia tambem de alguns outros.

Ignora-se ainda o resultado desse processo, de que opportunamente o farei sabedor, por estar adornado de certa côr politica que transluz em seus preliminares, e que excita por isso mesmo algum interesse.

— Acaba de ter lugar no municipio da Atalaia, um tristissimo incidente entre a escolta que conduzia certo preso para esta cidade, e um grupo de alguns individuos que inespera e ousadamente accommetteram a escolta, e tomando o criminoso, as-

sassinaram dous guardas nacionaes e feriram a outros.

Logo porém que ao governo da provincia chegou o conhecimento do facto, foram expedidas as mais promptas e convenientes providencias no intuito de serem perseguidos e presos os autores de tão ousado acommettimento e assassinatos.

Assim tenham as medidas empregadas o feliz successo que é para desejar; de que brevemente devemos ter certeza. Depois lhe direi o resultado.

— Finalisarei este capitulo com mais prasenteira noticia—os trabalhos hydrographicos das duas alagoas do norte e do sul desta provincia.

Consta-me ter o distincto Sr. Vital de Oliveira concluido as observações e exames em ambas essas lagôas e canaes que as communicam, declarando que se prestam á navegação de pequenos vapores, que devem entreter as relações commerciaes entre esta capital e as villas do Pillar, Santa Luzia e alguns povoados.

Tem elle em mãos os respectivos mappas que provavelmente devem servir de base a qualquer ulterior resolução de alguma companhia que houver de organisar-se para essa navegação; pois é com todo o fundamento que se deve crer serem exactissimos aquelles dados hydrographicos que houver de apresentar o Sr. Vital cujos conhecimentos especiaes asseguram semelhante presumpção.

IV

Ainda não occupei a sua attenção com o facto de haverem este anno apparecido na imprensa desta provincia alguns campeões de feições varias e pretenções exaltadas.

Sem fallar do *Diario*, *Tempo e Echo do Manguaba*, que já lhe são conhecidos, temos a mencionar a apparição do *Lyceista* sob a direcção e redacção dos estudantes do lyceu desta cidade, do *Empregado publico* organisado por alguns funccionarios provinciaes, e do *Brado de Porto-Calvo* feitura de espiritos tresloucados e desordenados que tem por alvo a maledicencia e por typo a falsidade.

O *Echo do Manguaba* ainda apparece, e limitado a interesses locaes da cidade de Alagôas, desempenha o papel de um municipe aggravado que ora se defende, ora aggride.

O *Lyceista* caminha regularmente com o seu proposito de não sahir da esfera litteraria; e merece pela sua dedicação e fidelidade ao seu principio de existencia um tributo de elogio e animação que encoraje seus nascentes escriptores.

O *Empregado Publico* deu á luz uns 3 ou 4 numeros, respirando elevadas pretenções e opiniões excentricas acerca da actual ordem de cousas, sem deixar de tocar em pontos desagradaveis ao Monarcha Brasileiro, no juizo historico de alguns factos do seu progenitor, creador do imperio.

Por isto, provavelmente, os seus redactores se não poderam entender, e divididos em 2 grupos, estacaram.

O *Brado de Porto-Calvo* é destinado a insultar a familia Mendonça nos 3 irmãos Dr. Manoel Joaquim Dr. Jacintho e Dr. Bernardo. Não escolhe expressões senão no cathalogo das mais infamantes phrases, exprimindo-se nos termos os mais abjectos.

É um grupo indigno de truões vis que aproveitando um nome desasmado para responsavel, fazem delle o alão de fila que deve atassalhar cruelmente a honra e dignidade de quem a tem.

Exprime pois a mais degradante phase de nossa imprensa, digna de lastima! Se for responsabilisado, como se diz, terei occasião de contar-lhe o que surtir. *Firmus.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Ante-hontem passou o Sr. Dr. Theodoro o exercicio do cargo de chefe de policia da provincia, ao seu proprietario, o Sr. Dr. Tristão Alencar de Araripe.

— Ante-hontem um escaler que foi galgado pelas ondas da barra, indo ao fundo, occasionou a morte de dous remadores.

— Com a invernada que temos tido, os ratoneiros vão sahindo do buraco. Pelo correr da madrugada do 1.º do corrente, foi atacada uma casa da rua da Florentina, por um audaz ratoneiro, que sendo apercebido por uma senhora quando tratava de arrecadar diversos objectos de ouro, não duvidou tapar a bocca dessa mesma senhora, e pôr-lhe uma faca aos peitos para deste modo poder completar os seus intentos.

Chamamos para esse facto a attenção da policia, para que se não reproduza.

— No dia 9 do passado, Francisco Martins de Barros, morador no 1.º districto da freguezia de Jaboatão, deu cinco facadas em sua mulher, que ficou em perigo de vida. Foi preso e está sendo processado.

No mesmo dia e no mesmo districto, Pedro Antonio dos Santos, esbordoou a sua mulher. Teve igual sorte, preso e processado.

— O Sr. Dr. Pedro d'Albuquerque Autran, pede-nos declaremos que não aceitou a nomeação de Bibliotecario provincial.

— No districto de Muribeca em o dia 16 do corrente o Portuguez Antonio da Costa e Mello espancou a um patricio de Antonio Rodrigues. Foi engaiolado, e posto sob o anno do nascimento.

— Foram recolhidos ante-hontem á casa de detenção somente dous homens livres, a ordem do Dr. chefe de policia.

— Trata-se de novo em França de elevar um monumento commemorativo da expedição da Criméa. Muitos modellos ja tem sido offerecidos á apreciação do governo.

— A companhia dos omnibus de Paris transportou, durante o anno de 1858, 66 milhões de pessoas, o que produzio de receita 13 milhões de francos.

— O *Jornal do Havre* dá como exprimentada e infallivel a folha do Aloes, para curar queimaduras, e refere tres casos de diversas pessoas, que se queimaram com agua a ferver, as quaes tendo applicado sobre a parte offendida a dita folha, espremendo-lhe o succo, e untando com elle a queimadura, experimentaram logo melhoras, desapparecendo a dor e curando-se a ferida em pouco tempo. As queimaduras, quando untadas com o succo do Aloes, tomam uma côr arrochada, que se conserva por alguns dias..

— Cinco jovens persas acabam de chegar de Teheran a Paris, afim de estudarem dous a medicina, dous as sciencias militares, e o quinto, que é sobrinho de Feroukh-Khan seguirá como externo o curso de um dos principaes lyceus.

— O *Charivari* de Munich foi obrigado a suspender a sua publicação a pedido do embaixador sardo, por causa de uma caricatura que representava o rei Victor Emmanuel sob a forma de uma raa; que inchava para se tornar tão grande como um boi.

— Lê-se no *Courrier franco-italien*. Os jovens italianos não tratam agora senão de se alistar como soldados. Das regiões as mais afastadas da Italia, da Calabria e da Sicilia chegam ao Piemonte voluntarios em massa; nem os perigos da fuga, nem as privações, nem as fadigas, que os esperam são capazes de os reter em seus lares. Por este motivo contam-se ja diversas anecdoctas, entre as quaes a seguinte é como diz Jules Janin: *ab uno disce omnes.*

« Um mancebo de 22 annos, nas vesperas de seu casamento, deixa de improviso Milão, e depois de longos rodeios chega a Turin. Sua primeira visita é á cidadella, onde assenta praça de voluntario. Sahindo da fortaleza, muito feliz por se ter inscripto na lista dos defensores da patria, encontra seu pai, sua mãi e sua noiva; tinham vindo todos para o afastar da sua funesta resolução, e chama-lo a sentimentos mais pacificos.

« Depois dos abraços proprios de uma tal entrevista, o pai assoa-se, tosse, escarra, e começa um sermão, que teria feito honra ao padre Ventura, que, dizem, estar agora pregando em Palermo. O filho sorrio-se com o ar o mais incredulo, levanta a cabeça e prepara-se para responder á admoestação paternal; mas a mãi começa á sua vez; as mesmas censuras, os mesmos conselhos, os mesmos rogos, mas misturados com algumas lagrimas.

« O filho prodigo fica commovido. A voz maternal ataca sempre o coração; mas, se elle hesita, ainda não cede, faltava a noiva, porque, como se vê o pai tinha preparado uma especie de scena dramatica, para chamar o filho ao lar domestico.

« A donzella, que era bella, principia então, e lhe pergunta entre suspiros, surrisos e ternas lagrimas, « se eu for viva daqui a um anno, a dez annos, casarás tu comigo? e podes tu duvida-lo? lhe responde o voluntario; pois então, continua a noiva, vai combater pela Italia, um anno, dez annos se for preciso; nós nos casaremos depois, eu esperarei: —Que podiam fazer o pai e a mãi á vista deste adversario inesperado? abaixar a cabeça, e deitar a sua benção a estes dous filhos tão dignos. Ja se vê que as virtudes patrioticas estão bem vivas na Italia. »

— Um jornal de Cincinati conta a seguinte anecdocta sob o titulo de *enforcado por um defunto*: Na noite de 12 para 13 de março, a 4 milhas de cincinati, junto de Comminsville, um individuo desenterrou um cadaver no cemiterio para o vender á escola de anatomia. Querendo porém saltar pelo muro, metteu o defunto n'um sacco, e atou a uma corda, passando um laço com a outra ponta no pescoço.

Assim subio até a aresta do muro, mas ao saltar para o outro lado, perdeu o equilibrio, e cahio, ficando suspenso na corda; porque o defunto tinha ficado do outro lado do muro. A consequencia foi que toda a força, que elle empregou para puchar o defunto, não servio senão de apertar o laço do pescoço, e no outro dia os passageiros acharam morto aquelle que nem respeitava o descanso dos tumulos.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia da Boa Visfa de 22 a 28 de maio do corrente anno:

João, branco, com 9 mezes de nascido, filho legitimo de João Francisco dos Santos e Anna Emilia de Souza.

Romualda, branca, com 4 mezes de nascida, filha natural do Dr. Antonio José da Fonseca Lima e Alexandrina Angelica Virans.

Maria, branca, com 2 mezes e 12 dias de nascida, filha legitima de Agostinho Glosnez e Marcolina Maria de Farias.

Adelaide, parda, com 2 annos de nascida, filha legitima de João Baptista e Marcolina Maria da Conceição.

Francelina, parda, com 9 mezes de nascida, filha legitima de João Baptista e Marcolina Maria da Conceição.

Francelina, parda, com 9 mezes de nascida, filha legitima de João Baptista e Marcolina Maria da Conceição.

Pedro, branco, com 23 mezes de nascido, filho legitimo do fallecido Dr. Ivo Miquilino da Cunha Souto Maior, e Josephina Bernarda da Cunha Souto Maior.

— Passageiros do vapor *Oyapock* sahidos para o norte:—Antonio Francisco de Souza Rego, Carlos Ostemberg, Bernardo Noral, José Rocha Moreira, Roberto Lallemant, D. Julianna C. de Castro, 1 filha menor e 1 escrava, Manoel de Moura Rolim e sua senhora, Daniel José Pereira Lima, José Francisco Coelho da Paz, João da Costa Basto, José Teixeira Leite, Filippe Carneiro Estrella, Antonio Francisco Ramos. Manoel José de Faria, Luiz de França Gonçalves, Alvaro Augusto de Almeida, Dr. Ovidio da Gama Lobo, Balbino José Tavares da Silva, 2 soldados do meio batalhão da Parahiba, Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, Joaquim C. Almeida Nobre, José Maria do Rosario, commendador João Francisco Lisboa, sua senhora e 1 filha, Pedro Cardoso Vieira.

— *Matadouro publico.*—Mataram-se no dia 1 do corrente para o consumo desta cidade 94 rezes.

— *Mortalidade do dia* 1:

José, pardo. 1 mez, espasmo.
Antonia, exposta, branca, 2 mezes: espasmo.
Antonio Joaquim, branco solteiro, 30 annos; febre amarella.
Severiano Antonio da Fonseca, branco, solteiro. 19 annos: phtisica,
Lourenço, pardo, 5 mezes: espasmo.
Francisco, branco, 8 mezes; Dartros e pustulas.
Um homem preto de avançada idade, fallecido no hospital de caridade: ignora-se a molestia.

— *Hospital de caridade.*—Existem 53 homens, 51 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro e 2 escravos; total 107.

Foram visitadas as enfermarias: pelo cirurgião Pinto ás 7 horas 55' da manhãa, Dr. Dornellas ás 10 horas 10' da manhãa, cirurgião Pinto as 7 horas 10' da noite de hontem, por impedimento do Dr. Firmo.

Falleceu um enfermo 16 horas depois da entrada.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores desembargadores Silveira, Gitirana, Guerra, Lourenço Santiago, Silva Gomes, e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos julgamentos seguintes:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, José Serafim Moreno.
Confirmada a sentença.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Romeiro de Gouvêa Junior.
Nullo o processo.
Appellante, Luciano Dias Barbosa; appellado, o juizo.
Reformou-se a sentença em parte.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Marques Ferreira Cóco.
Confirmaram a sentença.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Julião Couro Dantas.
Confirmaram a sentença.
Appellante, João Francisco da Costa; appellado, o juizo.
Nullo o processo

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, José Ribeiro Pontes; aggravado, o juizo.
Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Silva Gomes.
Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, o juizo; appellado, João Antonio de Moura e outro.
Confirmada a sentença.
Appellante, a preta Silveria; appellado, Manoel Filippe Wanderley Lins.
Reformou-se a sentença.
Appellante, a administração dos conventos de Iguarassú e Olinda; appellado, o promotor de capellas.
Reformou-se a sentença.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, João Paulo de Araujo.
Appellante, Manoel José do Canto; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel de Barros Lima.
Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues Delgado de Aquino.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Cardoso Borges.
Appellante, o juizo; appellado, Guilherme Ribeiro da Costa.
— A revista crime:
Recorrente, Manoel Alves de Araujo; recorrida, a justiça.
— As appellações civeis:
Appellante, José Francisco de Azevedo; appellado, José Francisco Brandão.
Appellante, Francisco Manoel de Siqueira; appellado, José Francisco do Rego Barros.
Appellante, João Antonio de Souza Beltrão; appellado, o juizo.
Appellante, Luiz de Albuquerque Maranhão; appellado, José Gorgonio Paes Barreto.
Appellante, Antonio Lopes de Queiroz; appellado, José Francisco de Sampaio.

DISTRIBUIÇÕES.

Distribuiram-se ao Sr. desembargador Silveira, o aggravo de petição:
Aggravante, Antonio Tristão de Serpa Brandão; aggravado, o juizo.
— As appellações civeis:
Appellante, José Francisco Pereira da Silva; appellado, Manoel Peres Ferreira e outros.
— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, José Ferreira Calado Junior.
Appellante, o juizo; appellado, Ignacio Dionizio de Souza.
Ao Sr. desembargador Gitirana, o aggravo de petição:
Aggravante, Luiz Corrêa Duarte; aggravado, o juizo.
— As appellações civeis:
Appellante, Rita Candida Vianna; appellado, Dionizio Dias Pereira.
— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Marciano José Barbosa.
Appellante, o juizo; appellado, João Francisco de Souza e outros.
Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o aggravo:
Aggravante, Luiz José Marques; aggravado, o juizo.
— A appellação civel:
Appellante, José Domigues Corrêa; appellado, Francisco Antonio Fernandes.
— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Tavares de Albuquerque.
Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Cabral.
Ao Sr. desembargador Silva Gomes, o aggravo de petição:
Aggravante, Antonio da Cunha Soares Guimarães; aggravado, o juizo.
— A appellação civel:
Appellante, João Barbosa da Silva; appellado, Manoel Roque de Souza.
— As appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Bonifacio Pereira de Araujo.
Appellante, o promotor; appellado, Antonio Gomes das Neves.
Appellante, o juizo; appellado, Quirino Bispo Professor.

As 2 horas 1/2 da tarde encerrou-se a sessão.

Directoria geral de instrucção publica.

Expediente do dia 23 á 28 de maio.

Officio ao Exm Sr. vice-presidente da provincia, remettendo a resposta que deu o delegado litterario do Cabo ácerca do officio reservado dessa presidencia de 15 do passado mez.

Dito ao delegado litterario de Agua Preta declarando que ha quasi dous mezes que findou o primeiro trimestre deste anno e ainda esta directoria não recebeu o mappa que os professores de instrucção primaria desse districto deveram ter enviado, relativo ao referido trimestre; servindo-se portanto V. S. de informar sobre a causa dessa demora, e de fazer ver aos mesmos professores que essa ommissão não pode deixar de ser prejudicial á regularidade do serviço.

De igual theor aos delegados litterarios de S. Lourenço, Poço da Panella, S. Pedro Martyr. Curato da Sé. Ipojuca, Barreiros, Una, Nazareth, Bom Jardim, Victoria, Escada, Panellas, Corrente. Ingazeira, Tacaratú.

Dito ao delegado litterario de Serinhãem, communicando que a thesouraria provincial foi autorisada pela presidencia para entregar-lhe a quantia de 180$ importancia da compra dos moveis precisos ao serviço da aula publica do sexo femenino da dita villa, e que S. S. podia mandar receber a referida importancia.

Dito á professora publica do Bonito Thereza Porfiria de Jesus Jardim communicando que pela presidencia da provincia foi autorisada a thesouraria provincial a mandar igualar os seus vencimentos aos dos professores.

Do mesmo theor á professora publica da cidade de Goianna Maria Cavalcanti de Albuquerque e Mello, e á professora publica de Santo Antonio desta cidade Alexandrina de Lima e Albuquerque.

Dito ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declarando que tendo de proceder-se ao exame das concurrentes á cadeira de instrucção elementar novamente creada para o sexo feminino na villa de Garanhuns, rogava á S. Exc. se servisse designar os professores que tem de servir de examinadores, e a professora que tem de examinar nos trabalhos de agulha; para o que offerecia a relação dos professores publicos de instrucção primaria desta cidade.

Dito ao mesmo, accusando o recebimento da copia do officio do director da colonia militar de Pimenteiras com o mappa dos alumnos que frequentam a escola de primeiras lettras alli installada; e pedindo permissão a S. Exc para que tivesse a bondade de recommendar que o modello do mappa da referida escola se aproxime o mais possivel ao adoptado nas escolas publicas provinciaes, do qual remette um exemplar.

Dito ao mesmo, declarando que até o dia 21 do corrente, em que expirou o prazo para a inscripção dos oppositores á cadeira de instrucção elementar novamente creada para o sexo masculino na villa do Buique, somente dous candidatos se haviam inscripto, um dos quaes apresentou hoje um requerimento de desistencia do concurso; e que nestas circumstancias se dignasse S. Exc. decidir, se deve sempre proceder-se ao exame, havendo um só concurrente, ou porrogar o prazo para quando houver de proceder-se ao concurso das cadeiras do Pilar e Salgueiro, afim de ver, se havendo maior numero de pretendentes, melhores acquisições se poderão fazer de professores.

Dito ao mesmo, informando favoravelmente o requerimento do padre Francisco Verissimo Bandeira, professor publico de Beberibe, pedindo o pagamento de seus vencimentos correspondentes ao tempo decorrido de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1856, em que elle, por doente, não se achou no exercicio dessa cadeira, que então era da villa da Escada.

Dito ao mesmo, communicando achar-se cumprida a ordem dessa presidencia, transmittida a esta directoria em officio de 9 de abril ultimo relativo á continuação do pagamento dos ordenados do professor publico do Curato da Sé Maximino Narciso Sobreira de Mello, pois que acaba de officiar ao inspector da thesouraria provincial remettendo copia do citado officio.

Officio ao inspector da thesouraria provincial communicando no sentido do officio supra.

Dito do secretario desta directoria aos professores de instrucção primaria desta cidade Miguel Archanjo Mindello, e Simplicio da Cruz Ribeiro, e á professora de Santo Antonio Alexandrina de Lima e Albuquerque, accusando que foram designados para examinadores no concurso que terá lugar no dia 27 do corrente á cadeira de instrucção elementar novamente creada para o sexo feminino na villa de Garanhuns.

Despachos.

Dos requerimentos dos professores publicos de Nazareth e Bonito, para receberem seus ordenados.

Requerimentos de Umbelino Cavalcanti de Albuquerque Mello e Belarmino Guedes Alcoforado, pedindo ser inscriptos como oppositores á cadeira de instrucção primaria novamente creada para o sexo masculino na villa do Buique; foram deferidos.

Requerimento de Umbelino Cavalcanti de Albuquerque Mello, pedindo desistencia do concurso, foi deferido.

Durante a semana foram visitadas pelo Sr. director geral 6 escolas publicas e 1 particular, a saber: dos senhores:
Padre Vicente Varejão.
Miguel Mindello.
Castro Nunes.
Padre Marreca.
D. Alexandrina Albuquerque.
D. Maria de S. Thomé.
D. Priscilla Senhorinha.

Comarca de Cimbres,

23 de maio de 1859.

Chegou o nosso vigario a sua freguezia com bem contentamento, encontrando o mesmo regosijo da parte de seus parochianos, e mormente os do povoado que foram-o receber debaixo de foguetes.

Continua o inverno regularmente, e se elle não falhar ate o ultimo de julho teremos lavoura e algodão, apezar da lagarta, que os devoram.

Os generos continuam no mesmo pé de carestia, e a falta de trocos é tanta, que já uma sedula de 5$ não se acha, senão em mão de algum moço do Recife, que por aqui está tomando ares. É um verdadeiro desespero.

Appareceu nesta freguezia uma molestia que muitos querem que seja a febre amarella; porém os seus symptomas mais salientes, são os seguintes: está o individuo bom, immediatamente é attacado de muita febre, vermelhidão no rosto, dondice completa, diarrhéa e vomitos, e em vez de prostração, desassocego, a ponto de ser agarrado por duas e tres pessoas.

Os donos dos doentes vacillam, e baldos de todo recurso, recorrem a tudo; comtudo tem havido poucas victimas.

Muita falta temos de um medico habil nestes lugares. Tanto dinheiro que se gasta, e o governo não se lembra d'um meio, que aliás podia augmentar o numero de seus governados.

Quero findar estas noticias, chamando á attenção do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, sobre uma moça, filha de João Crispim de Andrade, morador nos bosques da Madeira villa desta freguezia. Esta moça é um genio. As pessoas illustradas que tem visto suas obras, todas a admiram. Sinto não ter qualquer de suas producções para remetter a Vmc., como logo o farei, afim de ser vista, se na verdade é digna de menção. Essa senhora, fabrica tinta de diversas cores com os vegetaes que descobre em suas brenhas, onde vive, com ellas pinta e inventa muitos quadros, entre os quaes pintou os 12 apostolos, em distancias viziveis, e sobre cada um poz um verso a sua direita, tendo por fundamento a existencia d'alma.

Formou um livro dobrado em 8 partes, e de cada lado que se ia desdobrando se vai encontrando partes da imagem do Senhor crucificado, e um verso analogo, tudo em caracter de lettra redonda, muito bem feita. Tem quasi a Escriptura Sagrada na cabeça e a explica. Nunca vi uma pessoa de maior educação.

Pessoas que tem della noticia lhe mandam alguns livros.

Tem desejos de ser professora, não sei como se deva perder uma habilidade destas.

Communicados.

A fazenda publica só póde executar os seus devedores e não os que o não são; cessa neste caso o seu privilegio. São devedores á fazenda os que com ella contratam a arrecadação de suas rendas, ou os que a lei tributa pelo exercicio de uma industria ou de um officio.

Não é nem póde ser juridico considerar-se devedor um individuo só porque foi indevidamente collectado.

Não publicando a fazenda a relação dos individuos que lançou na sua collecta, e só podendo os collectados reclamarem dentro do 1º semestre, regulamento de 15 de junho de 1844, é obvio que o que tiver sido injustamente collectado só póde recorrer a este juizo, para impugnar a execução mostrando defeza que o releve. Pereira e Souza § 513.

O documento que junto mostra como fôra eu preso em 10 de abril de 1847, e somente solto em 19 de setembro de 1848.

Ora sendo feito o lançamento do anno financeiro de 1848 a 1849 no mez de julho de 1848, e estando eu preso na cadeia, e até condemnado por sentença do jury por supposto abuso da liberdade de communicar os pensamentos por meio da imprensa, não podia jamais ser collectado como advogado, e tanto mais quanto sómente foi absolvido em 9 de agosto de 1848, e solto em 19 de setembro por accordão da relação, tempo em que não existia mais o lançamento.

E d'ahi se vê não ter havido da minha parte omissão no reclamar contra o lançamento; porque em direito eu não podia presumi-lo; sendo dever acreditar que os funccionarios publicos satisfazem suas obrigações, em quanto o contrario se não demonstra.

Consta-me, e o testemunha o digno Sr. procurador fiscal, ter elle mandado suspender execuções para verificar a existencia dos debitos na thesouraria: e isto é tanto mais legitimo quando o proseguir execuções fiscaes infundadas desmoralisa a administração da fazenda, que não deve ser pertinaz em cobrar o que lhe não é devido, somente para fazer respeitar o erro ou equivoço de seus officiaes.

A presente execução é nulla mesmo porque a citação não está feita regularmente. Dentro da juristição não podia eu ser citado por uma carta precatoria. E nem se diga que isto se faz para se me poupar o augmento de uns tantos reis do mandado, uma vez que estou sugeito a pagar as custas da precatoria. Em taes negocios não ha arbitrio, a lei é por demais rigorosa.

Sabe muito bem o meritissimo Sr. Dr. juiz dos feitos que por tal meio não póde o juiz deprecante fazer obra.

E nem se diga que de outro modo se gravaria a fazenda; porque ella não paga custas a seus officiaes: lei de 28 de outubro de 1848 art. 50.

Sabe melhor do que eu o illustre advogado da fazenda que á vista do art. 13 das instrucções do director do contencioso de 31 de janeiro de 1851 as precatorias só se requerem quando os devedores residem em termo alheio da sede do juizo dos feitos.

Se os procuradores fiscaes são obrigados pelo art. 3 das ditas instrucções a examinarem, quando recebem as contas ou certidões dos devedores se as dividas estão perfeitamente liquidadas, e com as formalidades legaes para serem ajuizadas; se a thesouraria por vezes tem mandado cassar e reformar estas contas, por conhecer sem duvida o seu nenhum direito a respectiva cobrança, como senão fazer o mesmo no caso em questão, tão evidentemente demonstrado?

E com effeito, se fosse eu advogado então ou advogasse, pode-se admittir ter estado meu escriptorio de advocacia na rua do Nogueira? Mesmo quando fosse eu o derradeiro dos advogados impossivel me fôra fazer qualquer cousa com um escriptorio alli. Teriam mais razão os lançadores se me collectassem por um escriptorio na cadeia.

Materia é esta muito relevante e quando podesse haver qualquer duvida teria eu por mim o preceito da L. 20 ff. de jur. fisc.

In dubio sententia contra fiscamferenda. Nec prete delinquere cum, qui in dubiis quæstionibus contra fiscum facile responderit.

Penso ter allegado quanto basta para que o muito illustrado e integro Sr. Dr. juiz dos feitos me faça justiça, julgando nullo o pedido, e condemnando a administração da fazenda nas pronunciações de direito.

Dr. *A. Borges da Fonseca.*

Eis, Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*, o que julguei dever responder ao Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello que pelo seu *Diario* de 26 de maio respondendo-me ameaçou-me de não mais voltar.

Eu não contesto o direito executivo da fazenda; mas o Sr. Dr. Fernando sem o querer labora em um sophisma: — considera devedor da fazenda aquelle que o não é.

Não comprehendo com que direito me remetteo o Sr. Dr. procurador fiscal para a thesouraria da fazenda, quando affirma que o art. 34 do reg. de 15 de junho de 1841 me permitte o direito de reclamar, não o tendo feito durante o 1º semestre de 1848-1849.

Aguardo do Sr. Dr. Alvaro Uchoa inteira justiça; e se com effeito o juiz dos feitos é tão infeliz, como o suppõe o Sr. Dr. Affonso, que não tem acção, que não póde julgar, e que está adstricto a dizer—a fazenda quer, póde e manda, pague—podia dispensar-se a formalidade muitissimo onerosa do juizo dos feitos: mas não, outra é a missão do julgador—quer seja nas causas dos particulares, quer nas da real fazenda.

Se na verdade as leis fiscaes autorisassem actos contrarios ao direito natural, deveriamos todos os dias publicar da importante obra do veneravel padre Antonio Vieira—*arte de furtar*—o capitulo que traz por titulo—*quaes são os que furtam com unhas caquerosas.*

Embora não volte o Sr. Dr. Fernando, a respeito das cruezas do fisco da nossa terra me acharão todos sempre disposto para occupar-me; e como é materia que a todos interessa, não temo que me falte a bondade de Vmcs.

Recife 1º de junho de 1859.

Dr. *A. Borges da Fonseca.*

Correspondencias.

Senhores redactores:—Desonerado do arduo cargo de subdelegado do primeiro districto desta freguezia, pela benevolencia do Exm. conselheiro vice-presidente da provincia, pelo qual lhe serei eternamente agradecido.

Correndo-me o dever de gratidão agradecendo a todos quantos dignaram-se coadjuvar-me no exercicio policial, com especialidade aos senhores inspectores de quarteirão que benignamente prestaram-se, o cabo commandante do destacamento e praças que o compunham pela fiel coadjuvação que sempre e com promptidão me prestaram.

Em particular ao Sr. escrivão Manoel José Mauricio de Sena, a quem muito devo pelas suas maneiras delicadas, sizudez e probidade: devendo acrescentar que se são desconhecidas suas qualidades é unicamente por seu estado de minima pobreza, sendo honrado pai de familia, quanto basta para provar, e por ter a infelicidade de habitar nesta infeliz freguezia dos Afogados, onde o merito é abafado, tudo desconhece-se, desconceitua-se, vicia-se e adultera-se, pelo que o mando, posso e quero é que deve predominar, quando não soffrerá a pena de Talião.

Recebam, pois, todos os meus cordiaes agradecimentos e como simples particular offereço-me para o quanto lhes poder prestar.

Sitio da Estancia nos Afogados 1 de junho de 1859.—*José Gorgonio Paes Barreto.*

Publicações a pedido.

Delegacia do 1.º districto do termo do Recife, 1.º de junho de 1859.

Illm. Sr.—Communicando a V. S. que por portaria de 23 do mez passado, houve por bem o Illm. e Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia, exonerar a V. S. do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto dos Afogados, resta-me sinceramente agradecer a V. S. a franca, prompta e leal coadjuvação que sempre me prestou para punição dos criminosos e manutenção da tranquillidade publica.

Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. José Gorgonio Paes Barreto.—O delegado de policia, *Henrique Pereira de Lucena.*

Illm. Sr.—Acabo de receber o honroso officio de V. S. datado de hoje, que communica-me ter o Illm. e Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia, desonerado-me do cargo que exercia de subdelegado do 1.º districto da freguezia, sem comtudo haver pedido mas ha muito esperada por me ser honrosa.

Cumpre-me assegurar a V, S., que tenho robusta e tranquilla a minha consciencia, em ter fielmente cumprido os deveres do arduo cargo de policial que se não fiz o que era desejavel, ao menos fiz quanto chegaram minhas fracas forças; existindo todavia glorioso em ter tambem carregado a minha pedra para o edificio social.

Se alguma falta houve de minha parte, seria por erro de intelligencia e não de vontade propria. Espero pois que em todo o tempo se me faça a devida justiça não só por aquelles que me conhecem, como por S. Exc. que acaba de demittir-me.

Reitero a V. S. meus respeitos e distincta estima á pessoa de V. S., a quem Deos guarde etc.—Illm. Sr. Dr. Henriques Pereira de Lucena, dignissimo delegado do 1.º districto do Recife.—*José Gorgonio Paes Barreto.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 1.º DE JUNHO DE 1859, AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 d. 90 d/v.
Desconto de letras—12 por cento ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . 9:017$108

Descarregam hoje 3 de junho.

Barca ingleza—Cora—bacalhão.
Barca ingleza—Margarit—bacalhão.
Barca ingleza—Bonita—fazendas.
Barca brasileira—Amelia—fumo e charutos.
Brigue sueco—La Plata—taboado.
Patacho inglez—Express—fazendas.
Patacho inglez—James Hulle—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . . 123
« « com generos . . . 28 — 151
Volumes sahidos com fazendas . . . 191
« « com generos . . . 284 — 475

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 . . . 985$720

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 . . . 357$480

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 1.º DE JUNHO DE 1859.

Canal—Brigue inglez «Icenis», James Ryder & C., 100 saccos assucar mascavado.
Falmouth—Brigue inglez «Canondah», N. O. Bieber & C., 785 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», T. de A. Fonseca & Filho, 120 saccos assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . 997$656

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . 806$228

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 31

Portos do norte.—Vapor brasileiro *Oyapock*, commandante 2.º tenente Francisco Ferreira Borges.

Navios entrados no dia 1.º de junho.

Liverpool por Belfort.—131 dias do primeiro, 70 do segundo porto, brigue inglez *Antigua Packet*, de 214 toneladas, capitão Rechord Hodgson, equipagem 11 pessoas, carga carvão de pedra; a Rostron Rooker & C.

Liverpool—53 dias, barca ingleza *John Martin*, de 363 toneladas, capitão A. Blair, equipagem 12, carga fazendas; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal,—Barca ingleza *Providence*, capitão R. S. G. Howe, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 1 DE JUNHO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Nimbus	S	Reg.	21.4	19.5	76	73	mm. 757
9 »	»	»	Calma	»	»	»	»	»
1/2 dia	»	»	»	25.0	20.0	77	»	»
3 da t.	»	»	Bon,	»	»	»	»	»
6 »	»	»	»	24.4	19.5	76	»	»

A noite esteve nublada e chuvosa, vento S, e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 1 de junho de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 de junho proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos, pintura e alcatroamento da ponte sobre o rio Tapacurá, avaliada em 2893$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala dassessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco n. 26 de maio de 1859.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª—O concerto da ponte de Tapacurá far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho na importancia de 2.893$.

2.ª—O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de quatro, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª—O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em tres prestações iguaes correspondendo cada uma a um terço da obra e a medida que elles se forem concluindo.

4.ª—As madeiras antes de ser empregadas serão submettidas a approvação do engenheiro.

5.ª—As madeiras arruinadas ficarão pertencendo a repartição das obras publicas.—Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

== A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar, e em observancia da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, que nesta data dirigio uma proposta ao Exm. presidente da provincia, para S. Exc. verificar a utilidade da desapropriação da casa de sobrado, que foi incendiada, sita no aterro da Boa-Vista, pertencente ao commendador Henrique Marques Lins. A planta do mencionado bairro, que determina a demolição do predio, está exposta na ante-sala das sessões da mesma camara, para ser consultada.

Paço da camara municipal do Recife 26 de maio de 1859.—*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

== O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia da quota com que devem entrar para o calçamento do largo de S. Pedro, rua d'Aguas-Verdes e travessa dos Martyrios, conforme o despacho na lei provincial n. 350.

Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6.º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Largo de S. Pedro.

Ns.
2 D. Anna Maria Francisca de Paula. . . 75$000
4 Domingos José da Costa. . . . 15$000
6 Padre Francisco Joaquim das Chagas . . 126$000
8 Viuva de Antonio Francisco dos Santos Braga. . . . 23$040
12 Paulo José Gomes. . . . . 21$630
14 Ordem terceira do Carmo. . . . 25$200
16 João Chrisostomo Pacheco Soares. . 72$000
18 Domingos José Ferreira. . . . 36$000
20 Irmandade de S. Pedro. . . . 25$200
22 Idem idem. . . . . . 25$200
24 Idem idem. . . . . . 27$000
26 Idem idem. . . . . . 48$000
28 Idem idem. . . . . . 27$000
30 Idem idem. . . . . . 27$000
1 Antonio Francisco Pereira. . . . 75$600
3 Emilio Jardim Galvão. . . . 50$400
5 Viuva e herdeiros de José de Oliveira. . 34$200
7 Manoel Fernandes Mascarenhas. . . 28$800
9 Antonio Maria da Penha e Monica Gonçalves França. . . . 48$000
11 Herdeiros de Manoel Joaquim Pereira . . . . 25$200
13 João Pedro da Rocha Pereira. . . 25$200
15 Rodolpho João Barata de Almeida. . 25$200
17 Ordem terceira de S. Francisco. . . 7$200
19 Rita Joaquina de Moura . . . . 10$800

Rua d'Aguas-Verdes.

Ns.
2 Antonio da Silva Guimarães Junior. . 46$800
4 Thomaz de Aquino Fonseca. . . 28$800
6 José Pedro Velloso da Silveira. . . 21$600
8 José Francisco Fernandes. . . . 15$000
12 Manoel Ferreira Antunes Villaça. . . 25$200
14 Idem idem. . . . . . 60$800
16 Caetano da Rocha Pereira. . . . 18$000
18 Irmandade de N. S. do Rosario. . . 18$000
20 Domingos Joaquim Ferreira. . . . 25$200
22 Joaquim Coelho Cintra. . . . . 97$200
24 Francisca Theodora da Cunha Rego. . 25$200
26 Herdeiros de Rita Maria dos Prazezes . . . . 36$000
28 Domingos Pereira Lages. . . . 21$600
30 Bartholomeu Francisco de Souza. . . 21$600
32 Ordem terceira de S. Francisco. . . 45$000
34 Idem idem. . . . . . 28$800
36 Idem idem. . . . . . 21$600
38 Viuva e herdeiros de Manoel Antonio Cardoso. . . . . 19$800
40 Padre João Capistrano Nogueira. . . 18$000
42 Ordem terceira de S. Francisco. . . 36$000
44 Antonio Moreira de Mendonça. . . 27$000
46 João Xavier Carneiro da Cunha. . . 90$000
48 Domingos Antunes Villaça. . . . 210$000
50 José dos Santos Nunes. . . . . 72$000
52 Jorge Borges Alves. . . . . 18$000
54 Marianna Dorothea Joaquina. . . . 16$200
56 Irmandade das Almas do Recife. . . 27$000
58 Padre Joaquim Pereira Freire. . . 21$600
60 Manoel Joaquim Muniz Barata. . . 21$600
62 José Luiz Pereira Junior. . . . 36$000
64 Manoel Francisco da Silva Carriço. . 150$000
66 José Joaquim de Lima Junior. . . 78$000
68 Ordem terceira do Carmo. . . . 28$800
70 José Antonio Bastos. . . . . 63$000
72 Manoel José Pereira Gonçalves. . . 28$000
74 Francisco José da Silva Maia. . . 18$000
76 Irmandade das Almas do Recife. . . 20$700
78 Mosteiro de S. Bento. . . . . 41$400
80 Francisco José de Araujo . . . . 28$800
82 Joaquim José de Farias Neves. . . 36$000
86 José da Costa Dourado. . . . . 99$000
88 José Lopes Rosa. . . . . . 25$200
90 Tiburcio Valeriano Baptista. . . . 27$000
92 Joaquim Dias Fernandes. . . . 28$800
94 Francisco Antonio das Chagas. . . 18$000
96 Viuva e herdeiros de Miguel José Ribeiro. . . . . . 25$200
98 Mosteiro de S. Bento. . . . . 21$600
100 Francisco Antonio das Chagas. . . 70$200
102 Senhorinha Maria Quintal. . . . 28$800
104 Joaquim José Pereira dos Santos. . 28$800
1 Antonio Ferreira Pinto. . . . . 28$800
3 Viuva de Isino José de Azevedo. . . 14$400
5 Francisco Antonio Bastos. . . . 14$400
7 Bento José da Costa. . . . . 14$400
9 Manoel Ferreira Antunes Villaça. . . 21$600
11 Joanna Francisca de Menezes. . . 25$200
13 Paula Joanna de Miranda. . . . 18$000
15 Claudina Martinha do Sacramento. . 57$600
17 Seminario de Olinda. . . . . 30$008
19 Ordem terceira de S. Francisco. . . 22$500
21 Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva. . . . . . . 45$000
23 Lourenço Cavalcanti de Albuquerque 70$200
25 Capella de Sant'Anna do Cabo . . 21$600
27 Joaquim Silverio de Souza . . . 54$000
29 Bernardo Henrique . . . . . 14$500
31 Idem idem. . . . . . . 10$800
33 João Baptista de Oliveira. . . . 22$500
35 Dr. Antonio de Souza Cirne Lima. . 28$800
37 Miguel Francisco de Souza Rego. . . 25$200
39 Francisco Antonio das Chagas. . . 18$000
41 Elizio, neto de José Jacintho Silveira 14$400
43 Herdeiro de João Leite Pita Ortigueira. . . . . . . 18$000
45 Theodoro Antonio de Jesus Borges. . 36$000
47 João Pinto de Lemos . . . . . 21$600
49 Francisco Manoel de Almeida Catanho . . . . 18$000
51 Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz . . . . . . 28$800
53 Manoel Ignacio das Candeias . . . 14$500
55 Herdeiro de José Maria Jesus Muniz 16$200
59 Dr. João Ferreira da Silva. . . . 14$400

Travessa dos Martyrios.

Ns.
2 Antonio Ferreira Braga. . . . . 18$000
4 Romana Maria de Freitas. . . . 18$000
6 Martinho José de Souza Rego. . . 21$600
8 Joaquina Pacheco da Silva. . . . 36$000
1 Francisco Ramos Maia. . . . . 21$600
3 Herdeiros de Rita Maria dos Prazeres 18$000
5 Francisco Antonio das Chagas . . . 60$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de maio de 1859.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico que, no dia 5 do corrente pelas 3 horas da tarde em ponto, serão fechadas as malas que tem de conduzir o vapor *Persinunga*, com destino as provincias do norte até o Ceará unicamente.

== O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de continuar a pôr em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 6 do corrente, a renda de parte das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um a tres annos, que tem de decorrer do 1.º de julho proximo futuro, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber:

Rua do Pires.
Ns.
13—Casa terrea meia-agua.

Rua do Torres.
37—Casa de sobrado de dous andares.
38—Casa de sobrado de dous andares.
39—Casa de sobrado de dous andares.

Rua da Lapa.
40—Casa terrea.
41—Idem.

Rua do Codorniz.
42—Casa terrea.
43—Idem.

Rua da Moeda.
44—Casa terrea.
45—Idem.
46—Idem.
47—Idem.

Rua do Amorim.
48—Casa terrea.
49—Idem.
50—Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das secções do mesmo conselho, ás 11 horas da manhãa do mencionado dia 6 do corrente.

Secretaria do Conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 1.º de junho de 1859.—Dr. *Vicente Pereira do Rego*, secretario.

== Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para a cobrança á boca do cofre do 2.º semestre da decima do anno financeiro corrente de 1858 a 1859 se principiam a contar do dia 1.º de junho vindouro, findo os quaes decorrerão na multa de 3 0/0 sobre os seus debitos todos os que deixarem de pagar. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1859.—No impedimento do administrador, *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

— Pela recebedoria de rendas internas desta cidade se faz publico que no corrente mez de junho é a época do pagamento, sem multa, do segundo semestre do exercicio de 1858-1859 dos impostos seguintes: decima addicional das corporações de mão morta; imposto de 20 0/0 sobre todas as casas de negocio; dito especial de 80$000 sobre todas as casas que venderem em grosso ou a retalho, perfumarias, confeitarias, roupa, calçado e trastes fabricados em paiz estrangeiro; depois do que serão cobrados com a multa de 3 0/0: outro sim, que os devedores de rendas dos proprios nacionaes; fóros de terrenos e de marinha, barcos do interior e taxa dos escravos, afim de evitarem a cobrança executiva, venham pagar na mesma recebedoria o que estiverem a dever do mesmo exercicio. Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1859.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

15.ª *e ultima recita da assignatura.*

SABBADO 4 DE JUNHO DE 1859.

Subirá á scena o drama em 5 actos:

A GRAÇA DE DEOS.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto:

TRIBULAÇÃO E VENTURA

Principiará ás 8 horas.

A empreza agradece aos Srs. assignantes a coadjuvação que lhes prestaram, e roga a todos que se dignarem continuar a protege-la, queiram mandar reformar suas assignaturas no escriptorio do theatro.

Acham-se em ensaios os dramas—Captivo de Fez e—A Pobreza Envergonhada,—que brevemente subirão á scena.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Domingo 5 do corrente.

Haverá neste dia baile com toda a pompa e magnitude; os cartões estarão á venda no lugar do costume, para damas gratis e cavalleiros 2$; deverá principiar ás 8 e terminar ás 2 da manhãa.

A sociedade Cassino Popular julga conveniente para pleno conhecimento do publico dar publicidade a alguns arts. de seu regulamento interno, approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os quaes continuarão a ser fielmente observados.

Art. 2.º Sem attenção de pessoa ou sexo, são obrigados todas as pessoas que frequentarem o baile Cassino Popular a portar-se com toda a decencia, civilidade, prudencia e moralidade.

Art. 6. É absolutamente prohibido:
§ 2.º Palavras e acções que offendam a moral.
§ 3.º Ameaças ou palavras offensivas.
§ 4.º Intrometter-se qualquer pessoa em conversações de outras quando estas não queiram ser ouvidas.
§ 5.º Fumar no quadro do baile.
§ 6.º Entrar no baile com armas prohibidas.
§ 7.º Será vedado o ingresso a todas as pessoas que não se apresentarem com a devida decencia.

Ar. 9. Os que infrigirem qualquer dos artigos ou paragraphos antecedentes serão admoestados com prudencia e urbanidade pelo mestre-sala ou director, e quando não forem attendidos deverão recorrer á autoridade, que immediatamente fará sahir os infractores, e vedar-lhe o ingresso no baile.

Publicação litteraria.
O CASAMENTO CIVIL
E
O CASAMENTO RELIGIOSO:

Exame da proposta do governo apresentada á camara dos deputados na sessão de 19 de julho do anno proximo passado.

PELO
DR. BRAZ FLORENTINO H. DE SOUZA.
Lente cathedratico da faculdade de direito do Recife.

Sahio á luz esta interessante publicação e acha-se a venda nas livrarias de Nogueira de Souza & C., junto ao arco de Santo Antonio, e Oliveira e Guimarães na esquina da rua do Collegio.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia o 1.º volume da

COROGRAPHIA

historica, chronographica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, contendo noções historicas e politicas, a começar do descobrimento da America e particularmente do Brasil, o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e lugares; seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de antigos manuscriptos historicos e genealogicos, que em éras differentes se poderão obter; os tratados, as bullas, cartas regias, etc. etc. a historia dos ministerios, sua politica, e côres com que appareceram; a historia das assembléas temporaria e vitalicia, e tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada com documentos ineditos, e por testemunhas oculares que ainda restam, e dos outros movimentos politicos; descripção geographica, viagens, a historia das minas e quinto do ouro etc. etc. afim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do Brasil, como da sua historia civil e politica; pelo Dr. Mello Moraes (A. J. de), pelo preço de 4$000. Breve deve chegar do Rio de Janeiro o segundo volume.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro

sahe com a maior brevidade possivel o bem conhecido e muito veleiro palhabote «Artista», do qual é capitão Joaquim José Alves das Neves: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o proprietario na rua da Madre de Deos n. 2.

== Para o Rio Grande do Sul, segue com a brevidade possivel o brigue *Prazeres*, capitão J. Rodrigues de Almeida; recebe carga a frete, para o que trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

Companhia Pernambucana.

Em consequencia de não ter sido possivel embarcar a carga já tratada por causa do máo tempo, a gerencia da companhia determinou transferir a sahida do vapor «Persinunga» para os portos do norte no dia 5 de junho e recebe o resto da carga até o dia 4 as 3 horas da tarde.

— Para Lisboa pretende sahir impreterivelmente no dia 15 de junho o brigue portuguez «Relampago»: para um pequeno resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO
DE
Janeiro,

sahe muito breve a escuna «Linda», pois além de ser navio pequeno, tem a maior parte da carga prompta, para o resto trata-se com o capitão João Ferreira Pinto, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor PARANÁ, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torresão, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 4 do mez de junho.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Leilões.

Variado leilão
Hoje
PELO AGENTE
PESTANA.

O supradito agente autorisado pelo Sr. Francisco Avila Mendonça fará leilão no dia acima designado e pelas 11 horas da manhãa no segundo andar do sobrado n. 36 da rua do Amorim

DE

Um rico piano de jacarandá e excellentes vozes. Uma elegante mobilia completa de jacarandá, mesa elastica para jantar, cadeiras de balanço de jacarandá e de amarello, uma guarda vestidos e um guarda roupa, um bom relogio de cima de mesa, ditos de algibeira com correntões, marquezas, camas de ferro para casado e para solteiro, commodas, espelhos, lanternas de vidro e de casquinha, uma excellente flauta de ebano com caixa e pertences, caixas de musica de 6 e 12 peças, violão, enfeites de cima de mesa, garrafas, copos, calix de crystal, um rico paliteiro de prata, louças para jantar e para almoço, dous aparadores, duzias de camisas de baetilha, 200 libras de fio para velas bem como uma pechinchapara os senhores boticarios e muitos outros objectos.

Na mesma occasião vender-se-ha uma escrava de meia idade perfeita cozinheira.

LEILÃO
Sexta-feira 3 de junho.
PELO AGENTE
HYPPOLITO

Cutter, capitão da galera americana Medford (consignatarios Henry Forster & C.) fará leilão por intervenção do referido agente em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos da America, e por conta e risco de quem pertencer da referida galera, lotação de 545 toneladas, com toda sua mastreação, ancoras e velames, tal qual se acha ancorada em frente do Trapiche Novo, em cujo lugar os pretendentes poderão examina-la antes do leilão que terá lugar na porta da associação commercial ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
Sexta-feira 3 do corrente.
Borja Geraldes

fará leilão no dia acima designado no seu armazem da rua do Collegio n. 15 ás 10 horas em ponto, do seguinte: mobilias de jacarandá, dita de mogno estucada, pianos, guarda-roupas, camas para casal e para meninos, aparelhos para jantar e para chá, ricos vasos de porcelana para flores, toilletes de mogno, uma enorme quantidade de toalhas e guardanapos de linho, aparadores, cadeiras de balanço e sem elle, grande porção de tamancos de todos os tamanhos e assim como outros muitos objectos que desnecessario é annunciar: tambem haverá uma negra com uma cria e dous negros. Tudo será vendido sem reserva de preço algum.

Avisos. diversos.

— Precisa-se de uma pessoa para distribuir este Diario, dentro da cidade: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Attenção.

O abaixo assignado declara que recebeu do Sr. Antonio da Silveira Maciel Junior, commandante do vapor *Iguarassú* a quantia de 140$000 de gratificação que teve seu sobrinho, como segundo machinista do dito vapor, e pelos serviços prestados á barca ingleza *Cario*. Faço esta declaração pelo annuncio que li no *Diario* de hontem, e juntamente porque o meu sobrinho se acha residindo na côrte. Recife 31 de maio de 1859.

Caetano José Mendes.

— Precisa-se alugar uma ama que tenha bom leite: na na rua da Cadeia do Recife n. 63, armazem.

— O Sr. Manoel Rodrigues de Carvalho Ramires tenha a bondade de vir a' rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio, para um negocio de seu interesse em Portugal

— O secretario da irmandade de N. S. da Boa-Viagem da povoação do mesmo nome, faz sciente a todos os seus caros irmãos que não teve lugar a reunião de mesa geral annunciada para o dia 29 do mez p. p. por causa da muita chuva, e pelo presente de novo convida para domingo 5 do corrente comparecerem sem falta no respectivo consistorio as 10 horas da manhãa.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e na casa commissionada pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22, até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da ultima parte da 20.ª e primeira da primeira loteria do theatro de S. Isabel cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 11 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 1.º de junho de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Attenção

Todos os devedores do abaixo assignado venham pagar suas contas no prazo de 8 dias da data deste, e não vindo, usará dos meios judiciaes; e para que se não chamem a ignorancia, faz publico por este Diario, aonde me acharão das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, na rua da Praia junto ao Sr. Higino de Miranda, do lado do sal, em seu escriptorio.

John Donnelly.

== Roga-se ao Sr. José Chrispiano da Silva o favor de annunciar a sua morada para ser procurado a negocio de seu interesse.

Aviso.

John Donnelly mudou-se da rua da Cadeia do Recife n. 16, para a rua da Praia junto ao Sr. Higino de Miranda, do lado do sal.

— O artigo—*Considerações sobre o indifferentismo social*—publicado na *Aurora Pernambucana* n. 61, com as iniciaes H. R. B. não me pertence.

Henrique do Rego Barros.

Roubo.

Do engenho Santa Anna, da comarca do Pilar, da Parahiba, roubaram, no dia 8 de abril ultimo, dous cavallos de estribaria, ambos russos, um pombo e o outro com os caniz pretos, e ambos castrados, bastante gordos, com todos os andares: quem os pegar ou delles souber, traga-os a esta typographia ou ao agente da Parahiba no Forte do Mattos, que será bem recompensado. Os ditos cavallos pertencem ao Sr. Dr. padre Lindolpho José Corrêa das Neves, a quem se podem dirigir na Parahiba, que igualmente tudo recompensará, quando assim melhor e mais commodo seja ao descobridor.

Ayres Pereira de Burgos Homem de Souto Maior Ponce de Leão, concerta e afina pianos, orgãos, realejos armonicos e caixas de musica: quem precisar de seus diminutos préstimos dirijam-se á rua do aterro da Boa-Vista n. 2, primeiro andar, a qualquer hora do dia que sempre o acharão prompto para esses serviços.

— O Sr. Manoel Rodrigues Carvalho Ramiros é convidado a dirigir-se á rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio, a negocio de seu interesse em Portugal.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente é convidado o conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, para se reunir em sessão extraordinaria, no dia 3 de junho proximo futuro, as 6 horas da tarde. Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 31 de maio de 1859.—*Santos Porto*, 2.º secretario.

CASA LUSO-BRASILEIRA, 2, Golden Square, Londres. Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade previne aos inquilinos do patrimonio dos mesmos estabelecimentos que estão atrasados no pagamento das rendas, que se até o dia 30 de junho do corrente anno não saldarem os seus debitos, irão as respectivas casas novamente á praça. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 30 de maio de 1859.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

— Continua a receber-se encommendas de bandejas enfeitadas com bolinhos das mais escolhidas qualidades, e preços mais razoaveis; e tambem aprompiam-se podins, pasteis de nata, tortas, pão-de-ló, e os superiores bolos finos de farinha de trigo, ou de massa bem preparada, tudo com delicadeza e aceio, sendo o mais em conta do mercado: na rua da Penha n. 25.

— O bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho tem aberto o seu escriptorio de advogacia na villa de Agua-Preta: quem o quizer encarregar do patrocinio de suas causas, póde dirigir-se na mesma villa, á casa de sua residencia, das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde.

Paga-se bem.

Precisa-se alugar uma casa ou mesmo sitio, sendo perto da praça, que tendo bons commodos para familia não se duvida comprar se agradar: quem tiver póde dirigir-se ao Recife, armazem de farinha de trigo, de José Duarte das Neves, que se dirá quem o pretende.

— Desappareceu de um sitio na Ponte de Uchoa junto ao sitio da Baroneza de Beberibe, um cavallo castrado, de côr castanho escuro, tendo um dos pés branco e as mãos e cara: quem o achar, queira levar ao dito sitio, que será recompensado.

CRIADA.

Precisa-se de uma criada grave, que saiba coser e cortar vestidos, e tratar de uma senhora: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cadeia do Recife n. 20, e no Mondego, em casa da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Bartholomeu Francisco de Souza faz sciente a quem convier, que é chegado a esta cidade o Sr. Dr. Nunes da Costa, o qual está residindo no hotel Francisco, onde dá consultas de chirurgia, e principalmente de molestias d'olhos: todos os dias das 11 horas da manhãa em diante: as pessoas que desejarem fazer operar-se, podem dirigir-se ao mesmo senhor, e áquellas que o desejarem consultar em suas casas, devem dirigir-lhe o chamado por escripto.

Noticia de um escravo fugido.

Evadio-se do engenho Cucaú da comarca do Rio Formoso, em o dia 11 de maio, o escravo cabra escuro, de nome Luiz, da idade de 26 annos, de baixa estatura, corpo regular, barbado, dentes acangulados, tem as fallas brandas, e meio tato na pronuncia, os pés um tanto grandes, no andar inclinase alguma cousa para diante, foi inroupado trevialmente, não obstante que póde ter mudado de trage e até mudado de nome, bem como póde inculcar-se por livre. Este cabra é filho de Garanhuns, comarca do Brejo da Madre de Deos, foi comprado no Rio Formoso o anno passado a um dos herdeiros do fallecido Manoel da Costa dos Prazeres, de nome Antonio da Costa, residente para as bandas das povoações do Bonito, Capueiras ou Caruarú, por cujos lugares o dito escravo é mui baquiano e conhecido; roga-se as autoridades policiaes, proprietarios e fazendeiros a prisão do dito escravo e remessa delle, ou para o mencionado engenho Cucaú ao seu proprietario o coronel Francisco da Silva Santiago, ou aqui na cidade do Recife ao Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, que pagará todas as despezas.

Hotel Adolpho.

Rua Direita n. 36, primeiro andar.

O proprietario deste hotel avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que tem bons quartos e salas para alugar, fornece-se comidas mensaes para fóra ou no mesmo, almoços, jantares e lanche, chá, café, com presteza e aceio, e preços razoaveis.

— Deseja-se fallar a Joaquim Duarte de Figueiredo, natural de S. Pedro do Sul, bispado de Vizeu, ou a pessoa que souber delle fará favor, dizer na rua do Queimado, loja n. 18, de Manoel Ribeiro de Carvalho.

— O abaixo assignado faz sciente a quem interessar possa, que desde 28 de janeiro do corrente anno dissolveu a sociedade que tinha com seu irmão Norberto Muniz Teixeira Guimarães no armazem de materiaes denominado—do sol—que gyrava Guimarães & Irmão, ficando o mesmo seu irmão encarregado do activo e passivo da mesma casa. Recife 28 de maio de 1859

José Muniz Teixeira Guimarães.

— Offerece-se um rapaz para ser bolieiro de casa particular, ou mesmo para copeiro de casa estrangeira, o qual é de boa conducta: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Lava-se e engomma-se com aceio e promptidão: no pateo do Terço n. 5.

CONTRATADORES DO GAZ.

Roga-se as pessoas que tiverem contas contra os contratadores das obras do gaz os Srs. E. S. Bellouse & C., manda-las ao escriptorio, na fabrica do gaz, para serem attendidas.

Thomaz Teixeira Bastos

mudou o seu armazem de fazendas, miudezas, etc., para o primeiro andar da mesma casa em que tinha seu estabelecimento: na rua da Cruz do Recife n. 7.

— Eu abaixo assignado de hoje em diante acabo com o negocio de empenhar obras de ouro; faço ver a todas as pessoas que tem penhores que venham os tirar no prazo de 30 dias, e senão vierem buscar no fim do tempo marcado, os venderei para seu pagamento. Recife 30 de maio de 1859.

José Jacintho Monteiro.

— No botequim da rua larga do Rosario n. 27, precisa-se de uma lavadeira que dê a roupa com muita presteza: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se para tratar.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijólo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Na noite de 24 do corrente fugio a preta Thomazia, africana, levando em sua companhia uma filha de tres annos, é de estatura regular, bocca acangulada, com falta de dentes e pés apalhetados: quem della souber ou apprehende-la, leve-a a rua da Aurora a seu senhor João Antonio Villaseca.

CONSULTORIO DO Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$000
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	30$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Este utilissimo estabelecimento acha-se, ha pouco tempo, augmentado tanto no material como no seu pessoal, e seus proprietarios habilitados para vencer qualquer opposição hostil e desprezarem a ignorante vituperação de malevolencia. Offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, as vantagens de sua longa experiencia e reconhecida promptidão e fidelidade na execução das obras as mais importantes de engenharia, entre outras póde enumerar as seguintes: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua de todos os diametros, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas para canna todas de ferro e independentes com os melhoramentos que a experiencia mostre ser indispensavel, meias ditas com todos os preparos, tachas para engenho de todas as qualidades e tamanhos, rodas, rodetes, aguilhões, crivos e boccas para fornalha e todas as ferragens para engenho, machinas para amassar pão e bolacha, ditas para moer mandioca, fornos e prensas para farinha, pontes de ferro, caldeiras, tanques, boias e todas as obras de machinismo etc., etc.

CASA DE SAUDE

SITA EM SANTO AMARO. DOS DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

Loja de ourives RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, casticaes, culheres de sopa e chá e muitos outros objectos de prata.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

J. Lehmann & Blum

JOALHEIROS.

Na rua da Cruz n. 59, segundo andar.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre a disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prato. Vendem e trocam.

A CASA MENIER & C.ª é aquella que na Exposição Universal de 1855, na secção das industrias consagradas á pharmacia e medicina, obteve a medalha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA D'HONRA: ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda a prova.

Do seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MENIER fabrica e expede todos os artigos, que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Pode-se julgar da extensão dos seus negocios e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e á todas as pessoas que se occupam de sciencias.

Substancias naturaes (drogas);
Pós medicinaes;
Preparações pharmaceuticas;
Productos chimicos medicinaes;
Plantas medicinaes;
Medicamentos especiaes e de patente;
Preparações homeopathicas;
Utensilios e apparelho de chimica;
Laboratorios de chimica já montados;
Instrumentos de cirurgia;
Instrumentos de casuthone vulcanisado;
Machinas para fabricar aguas gazozas;
Instrumentos de physica e de precisão;
Rotulos e ornatos para pharmacia;
Balanças de serviço, de luxo e de analyse chimica;
Vasos de vidro, crystal e porcelana.

Livros de medicina de pharmacia e de sciencias.

A CASA MENIER responde a quaesquer informações que se lhe peçam. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro etc.,) quando se lhe faça qualquer encommenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente ou indicar em França ou na Europa, uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia, os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são ao cargo dos commettentes.

Todas as encommendas devem ser feitas a CASA MENIER & C.ª n. 37, *rua Sainte Croix de la Bretonnerie*, em PARIS.

CASA DE Commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles; affiança-se o bom tratamento assim como a segurança para os mesmos. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

Bixas de Hamburgo a 320 cada uma de aluguel, defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Cadeia do Recife n. 20, e no Mondego, em casa da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Pracisa se alugar uma ama que faça todo o serviço de portas a dentro: quem pretender dirija-se a praça da Independencia ns. 36 e 38.

— Precisa-se alugar um preto que saiba cozinhar bem e fazer compras, para uma casa de familia, paga-se bem: quem o tiver, dirija-se a rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja n. 40, que se dirá quem precisa.

— Quatro grandes armazens para alugar, sendo dous com frente para o largo do arsenal e dous para a rua da Guia; a tratar na rua do Trapiche Novo n. 14, ou na rua da Cruz n. 17.

— 100$000 a quem apprehender o escravo Salvador, fugido de bordo da barca «Santa Maria Boa Sorte», em fins de novembro ou principio de dezembro, é marinheiro, alto, bem preto, e tem uma orelha de menos: deve ser entregue a Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

Criada.

Precisa-se de uma criada para todo o serviço de portas á dentro, e para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 37, loja.

O bacharel Antonio Annes Jacome Pires continua a advogar: rua do Rangel n. 20, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma mulher que engomme com perfeição e ligeireza, paga-se bem: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 53.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro no primeiro vapor que se espera do norte, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos pela brevidade de sua viagem, o faz por meio deste jornal, offerecendo o seu diminuto prestimo naquella côrte, ou em outra qualquer parte onde se achar.

Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para fóra da provincia, deixa por seus bastantes procuradores os seus manos Antonio Gonçalves de Moraes, José Dias da Silva e Anacleto Antonio de Moraes.—*Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.*

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma criança de 14 mezes; a pessoa que se achar neste caso, dirija-se a rua Velha, casa n. 26, ou annuncie sua morada.

Collegio do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 19.

Offerece-se 20$ mensaes a um criado de serviço baixo, prefere-se captivo.

— Precisa-se para uma padaria distante da cidade seis legoas, de um bom masseiro e forneiro: a tratar na rua da Cruz n. 18, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua de Hortas n. 22.

COMPANHIA DE

Illuminação a gaz.

Acha-se preparada para collocar canos nas casas para fornecimento de gaz.

O preço do gaz é de 10$ por mil pés cubicos.

Os canos que se collocarem desde o cano principal até a porta da casa ou sitio do consumidor, serão collocados a custa da companhia.

A collocação dos canos no interior das casas ou sitios custará ao consumidor mil reis por pé (termo medio).

Os candieiros, braços, lampeões etc., serão de preços relativos as suas classes e qualidades, e os preços são modicos, e as qualidades proprias para todos os fins.

Tres pés cubicos de gaz dão uma luz igual a cinco velas de espermacete vendidas aqui de 6 em libra, consummindo 250 grãos de espermacete por hora.

Tres pés cubicos de gaz custará somente por hora 30 reis.

Emquanto que as velas custam por hora 200 rs. E uma luz de azeite de colova, de côco ou de espermacete custa por hora 100 rs.

O gaz deve ser vendido por «registro» vendido ao consumidor somente o que diariamente for consumido; este registro deve ser guardado em ordem pela companhia isento de pagamento, e o consumidor é garantido pela circumstancia do registro, sendo sellado para não ser aberto senão em sua presença.

Aquelles que desejarem ter gaz devem fazer o seu pedido quanto antes, pois que os primeiros vindos serão tambem servidos em primeiro lugar de conformidade com as datas dos seus pedidos.

As pessoas que se acham insesiptas devem comparecer para escolherem os apparelhos que lhes convem no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio onde acharão um completo sortimento.

Escriptorio da companhia. Recife 3 de maio de 1859.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence d'Hannetot de Manneville mudou a sua residencia para a rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Fugio no dia 27 do corrente mez o escravo Damião, contendo os signaes seguintes: podera' ter de idade 18 annos, alto, sem barba alguma, é crioulo, filho aqui da praça, foi cria do Illm. Sr. major Manoel Viegas, depois vendido ao Sr. Dr. Herculano da Rocha rendeiro do engenho Limoeiro, é cambado das pernas para dentro e quando anda é que mostra, falla bastantemente descançado, tem rosto comprido, nao se nota o trajo que levou porque se não vio sahir, é provavel que o dito sahisse para fora da cidade por ser aqui muito conhecido apezar de ter em casa do Sr. Viegas a mãi e irmãas: recommenda-se a todas as autoridades policiaes e capitaes de campo que o pegar o mande levar a rua da Moeda no Fort dos Mattos sobrado n. 5, segundo andare que sera' bem gratificado.

— José Nunes de Paula tem para vender no seu armazem da rua do Amorim n. 48, superior farello de Lisboa e vende por menos preço do que em outra qualquer parte.

SEGURO CONTRA FOGO NORTHERN ASSURANCE COMPANY LONDON.

CAPITAL £ 1,500,000.

Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Consultorio homeopathico DO DR. CASANOVA, Rua das Crtzes n. 28.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar operações (unicamente de partos por falta de tempo.)

Neste consultorio vendem-se medicamentos novos e os mais bem preparados, em carteiras, tubos avulsos e tinturas e os competentes livros.

N. B. Os medicamentos deste consultorio são superiores aos que se tem vendido até hoje em todo o imperio e os que duvidarem podem experimenta-los para se convencer, porém são mais caros do que em outra qualquer parte.

—Precisa-se de 4:000$ a juros por 9 e 18 mezes, com as garantias offerecidas no Diario de 26 e 27, até-se muitos conhecimentos nesta praça e no mato, porque o agricultor hoje é menos acreditado que nunca, que ainda offerecendo seus bens custa achar recurso: quem tiver e quizer fazer negocio, dirija-se a rua da Soledade n. 75, ou annuncie para ser procurado.

— Traspassa-se a renda de um engenho distante desta praça 7 legoas, vendendo-se a safra, animaes, e tudo o mais, que o rendeiro tem a vantagem de ser o engenho novo e ter muitos partidos a derrubar, matas, e todas encostadas ao cercado: quem quizer, dirija-se a rua da Soledade n. 75, que achará com quem tratar.

Precisa-se de uma ama de leite para criar uma criança recemnascida: na rua da Palma na segunda casa das duas que ficam isoladas em frente da campina que vai para a casa de detenção a qual ainda não tem numero.

— Precisa-se muito fallar com o Sr. Luiz Soares de Quixaramobim a negocio de interesse do mesmo senhor, sobre umas terras que tem na ilha de S. Miguel, na travessa da Madre de Deos n. 9, ou annunciar sua morada por este mesmo jornal para ser procurado.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha salas espaçosas e que se possam demolir os repartimentos para as fazer do tamanho que fôr preciso, para informações em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Um moço habilitado propõe-se a ser adjunto em algum collegio, e ensinar em casas particulares, lingua nacional, francez, latim: na rua larga do Rosario n. 17.

— Antonio Joaquim Panasco mudou o seu estabelecimento de serigueiro da rua Nova para o pateo da matriz de Santo Antonio, loja que foi do Sr. Lima.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

— Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes que continuam a estar bem supridos com as farinhas de Trieste das marcas
SSSF
Fontana
E primeira qualidade
assim tambem das melhores de Richmond
Galego | Odance
Haxall | Culumbia.
& Reseneath.
Bem como farinhas de Nova Orleans e Charlestown tanto extras como superfinas.

— Precisa-se de uma mulher capaz para fazer companhia a uma senhora, e mais algumas direcções: quem quizer, dirija-se a rua da Santa Cruz n. 21.

Companhia do Beberibe.

O Sr. caixa da companhia (commendador Manoel Gonçalves da Silva) esta' autorisado a pagar desde hoje o 22º dividendo a razão de 5$100 rs. por acção.

Escriptorio da administração da Companhia do Beberibe 25 de maio de 1859. —O secretario, Bartholomeu Francisco de Souza.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em refinação: na rua da Concordia n. 8.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Millhares de individuos de todas as nações pódem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da mastriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	—dos peitos.
Cortaduras.	—de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
—das costas.	Picadura de mosquitos.
—dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna.
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	—do figado.
Inchações.	—das articulações.
Inflamação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
—da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, de meia idade, que tenha boa conducta, e saiba engommar e cozinhar, para casa de familia, e paga-se bem: na rua do Queimado, sobrado n. 44, primeiro andar.

— Fugio no mez de fevereiro do corrente anno do engenho Levada na provincia das Alagoas freguezia de Camaragibe, o escravo Francisco, de nação Angola, idade de 60 annos pouco mais ou menos, com cabellos brancos, estatura baixa e pernas grossas: quem o aprehender pode entrega-lo nesta praça a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo ou no referido engenho ao Sr. Thomaz José de Gusmão Lyra, pelo que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha bastante pratica de escripturação por partidas dobradas: quem se julgar habilitado dirija se a rua do Codorniz em frente do becco da Madre de Deos armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C.

— No dia 31 de maio, estando no becco Largo agua empregnada sem se poder passar para a Senzala Nova, chegou o Sr. Manoel Ignacio, digno fiscal, debaixo de toda chuva, fez com que se abrisse a levada, que promptamente ficou o transito publico livre; mas vendo o abaixo assignado com que maneiras se portou o mesmo Sr. fiscal debaixo de toda a chuva e todo molhado, mas não largou até que findasse a sua empreza, e por este meio lhe agradece—Um morador.

— No dia 4 de junho se ha de arrematar em praça publica do Dr. juiz municipal da segunda vara, um solo contendo 400 palmos, com frente para a rua da Concordia e fundos para o rio Capibaribe, aforado a João Carneiro Machado Rios, o qual tambem não duvidará dispôr das bemfeitorias a quem queira para edificar.

— Precisa-se de uma ama já idosa, que saiba cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro: na rua do Rangel n. 13.

Escriptorio de advogacia.

O abaixo assignado tendo fixado definitivamente sua residencia nesta cidade, tem escriptorio de advogacia na rua do Collegio n. 17 primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde em todos os dias uteis.

Trabalha em commum com seu genro o bacharel João Baptista do Amaral e Mello.

Habilitado para o crime, civel, orphãos, e commercial, offerece seu prestimo a todos que delle se quizerem utilisar.

Tendo-se occupado na Europa especialmente do estudo do direito commercial, tem toda a legislação dos paizes estrangeiros e os melhores expositores.

Advogam gratis em favor dos pobres.

O escriptorio está organisado de modo que pode o abaixo assignado tomar quaesquer causas para os termos da Escada, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros e Agua Preta, e para a provincia da Parahiba tomando a seu cuidado a cobrança de qualquer divida, qualquer que seja a importancia do devedor.

Em casos extraordidarios ou urgentes, fora das horas do escriptorio, podem ambos os referidos advogados ser procurados na casa da sua residencia na rua da matriz da Boa-Vista n. 33.

Recife 14 de maio de 1859.

Dr Antonio Borges da Fonseca.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Quem quizer rebater algumas pequenas letras da cidade do Natal, vá a rua estreita do Rosario n. 1, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Na rua da Cadeia, defronte da relação, taberna do D. S. Campos, ha superiores bichas hamburguezes para vender-se e alugar-se, em porção e a retalho, preço commodo.

— Manoel Luiz da Costa vai a Europa tratar de sua saude, e durante a sua carta ausencia deixa o seu estabelecimento gyrando da mesma forma que até o presente, ficando encarregado de seus negocios o seu mesmo actual caixeiro Joaquim da Costa Pinto, sob a administração do Sr. Antonio Pires de Oliveira; e como seus bastantes procuradores aos Srs. major Manoel Joaquim Gomes, Antonio Prieto e Francisco Tavares da Silva.

Attenção.

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de duas pessoas: a tratar na rua Bella n. 8.

— Saca-se para a Bahia; na rua da Cruz, armazem n. 33.

João da Silva Boavista e sua senhora retiram-se para Europa afim de tratarem de suas saudes, ficando sua casa no mesmo gyro de negocio em que estava, ficando por seus procuradores, em primeiro lugar Joaquim Francisco de Alem, em segundo Justino da Silva Boavista, e em terceiro José Antonio Fernandes e gerente da casa.

— F. Edlmann, cidadão sardo, retira-se para a Europa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 58, loja.

Vendas.

— Vende-se uma moleca de 14 annos, pouco mais ou menos, e por modico preço: trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Vendem-se queijos a 1$600, dito em libra a 640 rs., velas de espermacete de 6 em libra a 700 rs., garrafas vasias a 3$ o cento: na taberna debaixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

6$000 rs.

Vende-se farello de Lisboa muito superior, em saccos grandes, pelo preço de 6$ o sacco: no caes de Apollo, no armazem da casa onde se dão os bailes de mascara.

— Vende-se uma porção grande de traves de boa qualidade, de 40 e 45 palmos de comprido e 10 pollegadas de largura, tudo quina viva; tambem uma porção de louro do mesmo comprimento e largura, e porção grande de taboado, de louro e amarello, alguns costados de oiticica, muito bom para fundo de barcaça, isto tudo é de muito superior qualidade: quem quizer, vende-se por atacado e a retalho, muito em conta: em Fóra de Portas, armazem de John Donnelly.

— Vende-se a loja de funileiro n. 43, sita na rua Direita, com poucos fundos, e sem efeitos: quem pretender, dirija-se a mesma.

— Ha para vender no engenho Cranassú de Ipojuca 15 bois mansos: a tratar no mesmo.

— Vende-se na travessa do arsenal de guerra n. 5, 60 pedaços de páos de amarello, proprios para marceneiro.

As victorias.

Acham-se á venda os mais lindos padrões de victoria de lãa, matizados e lisos, pelo baixo preço de 400 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29; esta fazenda é inteiramente nova, por isso dão-se as amostras.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— He chegado a loja do Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Bonets ricos para meninos

Vendem-se bonets de panno muito finos e de velludo o melhor que se póde encontrar, tanto uns como outros ricamente enfeitados para meninos, pelo baratissimo preço de 4 e 6$ cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias ea borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

PALETOTS.

Vendem-se paletots de brim de puro linho, brancos e pardos a 5$: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

— Vende-se um carro de conduzir generos: no caes do Ramos n. 14.

— Vende-se um cabriolet de 4 rodas, de gôsto moderno e patente inglez, com seus competentes arreios para um cavallo: a tratar e ver a qualquer hora na cocheira do Sr. Guedes na rua do Cano.

— Vende-se o sitio Chacão, na estrada de Sant'Anna, e mui proximo ao Pôço da Panella, com boa casa de vivenda, uma grande Senzala para escravos, e uma excellente estribaria, tendo duas optimas baixas para plantação de capim: quem o pretender, dirija-se a rua do Sol n. 23, segundo andar, ou a rua das Cruzes n. 34, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Vende-se feijão mulatinho, branco, preto e amarello, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 63, armazem.

Lustres e candelabros.

O mais rico e sumptuoso que pode haver neste genero, existe na rua da Cadeia do Recife n. 57, para vender.

— Vende-se um lindo carro patente inglez, chegado ha poucos dias sem a inda ter servido, podendo andar com um ou dous cavallos, e quando se quizer até quatro mudanças, para acommodar seis pessoas. Igualmente se vendem uns arreios patente inglez tambem sem uso, para um cavallo, por preço commodo, por seu dono se retirar. No sobrado amarello, na esquina do trem de guerra, porta para o lado da rua da praia. Tambem se vende na mesma caza, hum bonito guarda vestidos.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch. Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

FABRICA.

de machinas e caldeiraria.

FUNDIÇÃO de ferro e bronze

de Francisco Antonio Correia Cardoso.

Este antigo estabelecimento acha-se collocado no grande edificio construido para este fim pelos Srs. Mesquita & Dutra, na rua do Brum n. 28, em frente ao arsenal de marinha. No mesmo estabelecimento acharão seus numerosos freguezes e amigos sempre promptos: alambiques de cobre de qualquer tamanho, simples e continuos, que aflançam seu bom trabalho, e podem distilar 3 a 4 pipas de aguardente em 24 horas, e são da melhor construcção possivel, caldeiras, tachas, bombas e cobres para engenhos, bicas e canos de qualquer metal para ditos, casas ou navios. Faz e concerta machinas e bombas de qualquer natureza que seja, com a brevidade e perfeição possiveis, e todas as obras pertencentes as artes de que consta sua fabrica e fundição de ferro e bronze, como sejam: moendas e meias moendas para cana, de qualquer tamanho e qualidade, crivos e portas de fornalha para assentamentos de engenhos, distilações e fornos de padaria, boeiros e rezistos para ditas, aguilhões de ferro batido e fundido, cruzetas e parafusos para rodas de agua, rodas de agua todas de ferro ou para cubos de madeira, rodas dentadas angulares e direitas, carretas e cruzetas para moendas de qualquer tamanho, eixos, trilhos e mangas para carroça, simples e de patente, mancaes para estrada de ferro, escovens e bolenetes para navios, e tudo mais que possa ser preciso e util para o fabrico de engenhos, casas e navios, de cobre, bronze, estanho, zinco e chumbo, ferro batido ou fundido por ter na direcção de seus trabalhos, um dos melhores e mais antigo engenheiro e machinista inglez James Spears. Não poupando o dono deste estabelecimento exforços e fadigas para bem servir seus numerosos freguezes e amigos, e todos os senhores que mais o quizerem honrar com sua confiança.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jodhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

— Vende-se a propriedade de 4 andares e sotão, na rua da Cruz do Recife n. 53, pertencente aos herdeiros do finado José Gonçalves Cascão: os pretendentes podem apparecer na rua Imperial n. 62, defronte do viveiro, das 8 até as 10 da manhãa, e das 2 até as 5 da tarde: a tratar com Antonio Gonçalves Pereira Lima a venda do dito predio.

Abridores de luvas a 1$500

Na rua do Queimado, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Manguitos para senhoras e meninas.

Vendem-se manguitos bordados de cambraia para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muitissimo finos a 3 e 5$, ditos de filó de linho muito finos com lindissimos bordados a 5$: tambem se vendem gollinhas de cambraia bordadas muito finas e as mais lindas que se póde encontrar a 3 e 4$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

Toalhas de linho para mesa.

Na bem conhecida loja de quatro portas, na rua do Queimado n. 37, tem para vender um completo sortimento destas toalhas, as quaes se venderão conforme os tamanhos, e por preço muito commodo.

Loja das seis portas EM Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, manta pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 8$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Pulseiras de froco.

Vendem-se pulseiras de froco enfeitadas com fitas e bicos de seda, pelo baratissimo preço de 3$ na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do XAROPE e a PASTA de CODEINA tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de MAGENDIE, BARBIER D'AMIENS, WILLIAMS GREGORY, MARTIN SOLON etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. ARAN, VIGLA, G. DUMONT, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o XAROPE e a PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do CATARRHO, da TOSSE CONVULSA, da BRONCHITE e da PHTHISICA PULMONAR.

O XAROPE e a PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a ASSIGNATURA, e o NOME BERTHÉ.

Dirigir os pedidos em grosso á CASA MÉNIER & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em PARIS.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, jojas e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Vende-se um moleque carroceiro e um negro de meia idade: na rua Velha, casa n. 69.

— Na rua das Cruzes n. 28, segundo andar, tem para vender uma mulatinha recolhida com 16 annos, sem achaques nem vicios, engomma e cozinha; só se entrega a familia capaz.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carteteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na benfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se o engenho Cachoeira, sito na freguezia de N. S. da Gloria do Goitá: quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho, ou nesta praça na cocheira do Sr. Motta, na rua de Santo Amaro, que achará com quem tratar.

Na loja da rua do Queimado n. 10, vende-se

Ricas chapelinas com véos de todas as cores.
Bonitas barejes de lã e seda a 640 rs. o covado.
Bonitos vestidos de phantasia a 20$.
Superiores chapéos de sol de seda inglezes.
Cambraias de organdy superiores a 900 rs. a vara.
Vestidos brancos bordados para baptisado.
Lenços de cambraia de linho muito superiores a 6$ a duzia.
Musselinas pretas proprias para luto.
Superiores chales de touquim com duas palmas.
Guarnições de filó pretas com golla e manguitos.
Bonitos fustões de cores proprios para roupão de senhora.
Superiores peitos de linho para camisa.

— Vende-se um terno de rodas inglezas, de patente, para carro de 4 rodas, sem ainda serem servidas: na rua do Crespo n. 4.

— Vende-se na rua de Domingos Pires, na casa de Frederico Ferreira, um carro novo de 4 rodas, proprio para engenho, sendo de dous bois e tambem de um, e serve para a estação do vapor.

É chegada a nova remessa dos frascos de cimento inglez para collar toda a qualidade de louça, vidro e tartaruga, á prova d'agua e do calor, que se estão vendendo na mesma loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— Em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42, ha para vender os seguintes artigos: a verdadeira graxa ingleza n. 97, champagne de superior qualidade, linhas em novellos de sortimentos diversos, arreios para carros e cabriolets, chicotes para carro, sellins inglezes para homens, senhoras e meninos, fivellas para obras de selleiros, perneiras de lustre.

Recebidas em direitura de Paris.

Vestidos pretos com babados bordados a velludo e seda	$
Ditos de cores e brancos com babados	$
Ditos de gaze com babados de velludo	$
Ditos de ditos com ditos de froco	$
Ditos de ditos a Stephanie e Victoria	$
Ricas sedas brancas lavradas o covado 1$200 e	2$800
Grosdenaple liso de todas as cores a	1$600
Sedas de quadros largos a	1$600
Grosdenaple preto encorpado a 1$600 e	2$500
Dito dito muito largo a 1$600 e	3$000
Dito de cores de quadrinhos a	1$400
Sarja preta hespanhola a	2$200
Dita preta e de cores com 4 palmos de largura a	1$500
Belleza da China toda de seda a	1$000
Chaly de flores matisadas a	900
Follar de Paris o mais moderno a	1$000
Gaze de seda de flores a	1$000
Setim de escocia e diana de seda a	1$000
Seda de quadros e listras com toque de mofo a	800
Duqueza de seda de ramagem a	900
Barege de seda de varias qualidades a 300 réis e	500
Meio velludo de cores a	1$500
Velbutina de cores	700
Brilhantina branca muito fina a	$
Chitas francezas claras e escuras a 280 e	340
Panno preto e de cor fino prova de limão a 3$500 e	7$000
Casemira preta fina a 1$600 e	2$500
Cassas orlandys de novos desenhos a vara	1$000
Ditas francezas muito finas a	600
Mantas pretas de linho ricas	$
Ditas de blond brancas e pretas	$
Talmas bordadas muito ricas	$
Ricos chales de touquim bordados	$
Ditos de seda de cores pretos e escuras	$
Ditos de merinó bordados a velludo	$
Ditos ditos a seda a 6$500 e	8$000
Ditos ditos lisos franja de seda	6$000
Ditos ditos franja de lã	4$000
Ditos ditos estampados de 2$800 a	6$000
Lenços de linho fino bordados	$
Ditos de algodão labyrintho de 900 rs. a	1$280
Manguitos e tiras e entremeios bordados de cambraia	$
Golinhas de cambraia bordadas a 640 e	1$500
Ditas ditas muito finas de ponta	$
Enfeites de froco e flores modernas	$
Peitos para camisa de algodão e linho	$
Seroulas de brim de algodão e de linho	$
Camisas francezas de côr e brancas a 1$920 e	2$800
Ditas de ditos de esguião finas	$
Casacas e sobrecasacas de panno preto fino a 22$ e	30$000
Paletots de casemira claros e escuros	$
Ditos de merinó setim preto e de cor	9$000
Ditos de alpaca pretos e de cor com golla de velludo	7$500
Ditos de brim branco e de cores finos	5$000
Ditos de alpaca preto e de cor	3$500
Calças de casemira preta e de cor	$
Colletes de velludo, casemira e gorgurão	$

. Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e se vendem por menos do que em outra qualquer parte, assim como:

Chitas francezas, o covado	160
Córtes de casemira ingleza	2$400
Ditos de dita muito superior, franceza, o córte	6$500
Chapeos francezes para cabeça, finos	6$800
Córtes de calça de brim	1$280
Casemira de duas larguras muito fina, o covado	3$500
Talmas bordadas muito ricas.	
Chapeos para meninas e senhoras.	
Camisas para senhora, bordadas.	
Córtes de collete de fustão, bonitos padrões	500
Camisas de todas as qualidades para homem.	
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Cazaveques de fustão, fazenda muito superior,	
Colletes de velludo preto e de cores.	
Paletots de panno preto	16$000
Ditos de dito superior a 28$ e	30$000
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Espartilhos para senhora	5$500
Paletots de ganga muito superior	5$500
Ditos de brim branco	4$800
Ricos vestidos de filó de seda proprios para baile e casamento.	
Ditos de seda de todas as cores.	
Ditos de cambraia com babados	5$500
Lenços de seda a 500, 1$280 e	2$000
Luvas de seda para homem e senhora	1$000

Caixas de costura.

Riquissimo sortimento de caixas para costuraas, com todos os preparos, do maior até o mais pequeno, pelo preço mais commodo que se póde encontrar, e outras muitas qualidades de caixas pera guardar joias: na rua Nova, lója do Vianna.

— Vendem-se 13 escravos de 7 a 40 annos, entre elles ha pardos e pretos, de preço de 700$ a 1:800$, assim como 8 escravas de 14 a 24 annos, entre estas pardas e pretas, com habilidades e sem ellas de 1:400$ a 1$800$: na rua Direita n. 66.

Pechincha sem igual.

Borzeguins inglezes de duas solas para inverno.

Prova d'agua.

A 10$000 rs. o par.

Dinheiro á vista.

Os melhores borzeguins que até hoje vieram a este mercado: vendem-se unicamente na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar merinó preto e de cores com duas larguras a 1$600 o covado, córtes de calça de meia casemira a 2$200, lindos córtes de collete de cachimira a 1$, córtes de cassa de lindos desenhos a 2$, grosdenaple preto de 1$600 a 3$ o covado, ricos manteletes de grosdenaple preto, luvas de seda de differentes qualidades para senhora e menina, musselina toda encarnada a 220 o covado, chita franceza de lindos desenhos a 240 e 300 rs. o covado, córtes de calça de brim de linho a 1$800, lindos córtes de riscado francez a 2$800, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 2$440, 3$600, 4$500, 5 e 5$600, toalhas de linho para mesa 3$500, chales de merinó lisos a 4$600, ditos matisados de lindos desenhos a 7$, ditos de touquim pretos, lenços de cassa muito finos e de lindas cercaduras a 3$ a duzia, chapeos de sol de seda a 6$800, paletots de alpaca muito fina a 6$, chita de lindos desenhos e cores fixas a 200 rs. o covado, casemira preta de 2 a 5$ o covado, toalha de algodão para mesa a 4$, panno fino de differentes qualidades, bramante para lenções a 2$300 a vara, tapetes para entrada de sala a 3$, meias muito finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas para menina e menino de todos os tamanhos, grosdenaples de lindas cores a 2$ o covado, córtes de muito boa casemira a 6 e 7$, calça de casemira preta a 10$, saias bordadas a 1$600, 3 e 4$, ditas de balão a 6$500, peças de madapolão a 3, 4, 4$300, 4$500, 4$800, 5$500 e 6$, cobertores de algodão a 1$280, meias cruas muito finas a 5$ a duzia, chally de bonitos desenhos a 800 e 1$ o covado, veneziana propria para batinas a 2$ o covado, damasco de lãa de duas larguras proprio para coberta de cama a 2$400 o covado, brilhantina assetinada de lindos padrões a 700 rs. o covado, espartilhos para senhora, pentes de tartaruga a imperatriz a 11$, redes de palha a 6$, toucas de filó muito bem enfeitadas a 2$, velludo de cores de muito boa qualidade, filó liso com 2 1/2 varas de largura a 640 a vara, franquelim com 6 palmos de largura a 640 o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, e de tudo se dará amostra: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Ricas chapellinas.

O Leite & Irmão, na rua da Cadeia n. 48, acabam de receber pelo ultimo navio vindo de Paris, um completo sortimento de chapellinas para senhora, e estão se vendendo pelo diminuto preço de 15$ cada uma: a ellas, que já tem poucas.

Vendem-se 6 escravos de 13 a 30 annos, de bonitas figuras, proprios para campo, a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 69.

—Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, que engomma perfeitamente, cozinha, assa de forno, faz bolos e doces, uma dita para todo o serviço de casa, e uma linda mulatinha de 8 annos: na rua Velha da Boa-Vista, casa n. 69.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda. pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afianca vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

CHEGUEM

Ao barato.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó liso a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas róxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores

Fazendas por preços commodes.

NA

Loja do sertanejo

Rua do Queimado n. 43 A.

Cazaveques de fustão branco ricamente enfeitados a 13, 14 e 16$000, ditos de musselina a 11, 12 e 13$, meias de seda brancas e de cores e pretas, enfeites para cabeça de senhora, de froco, a 4, 5, 6, 7, 9 e 10$, ditos com vidrilho, bengalas de todas as qualidades, um grande sortimento de chapeos ricamente enfeitados para meninos e meninas para baptisado e passeio, por menos preço do que em outra qualquer parte; continúa a ter um grande sortimento de grosdenaples pretos de todos os preços, que quer acabar, a 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 2$, 2$400, 3$ e 3$500, chally muito lino e bonitos padrões a 860 e 900 rs o covado, lãazinhas muito miudinhas e mais graúdas a 400 rs. o covado, barege de selão muito bonitos padrões a 500 rs. o covado, sedinhas de quadros muito finas a 1$300 o covado, paletots de panno, saccos e sobre-casacados a 20 e 18$, todos forrados de seda a 25$, e tudo o mais aqui se encontrará do bom e por menos do que em outra qualquer parte.

— Na rua do Collegio, loja n. 9, ha para vender camisolas de lãa vindas do Porto, proprias para escravos a 1$600 cada uma; a ellas, que o tempo é proprio, calças e camisas a 1$ cada uma peça.

Tamancos a 320 rs. o par.

De diversos tamanhos, para acabar: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefino á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammacoes.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Loja

DA BOA FÉ

NA

Rua do Queimado n. 22

Nesta loja os bons freguezes encontrarão fazendas boas por pouco dinheiro, como seja: chitas francezas de padrões muito bonitos a 260 rs. o covado, riscados escocezes muito bonitos com padrões de seda a 160 rs. o covado, chitas escuras de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas finas de padrões novos a 260 o covado, córtes de cassa pintada com 7 varas cada um a 2$, bretanha de linho fina a 14$ a peça, com 25 varas, dita muito fina e muito larga com 35 jardas a 20$, brim branco de linho a 1$ e 1$280, e muito superior a 1$440 a vara, dito pardo a 800 rs. a vara, dito de cores a 1$ a vara, dito liso de quadrinhos escuros, fazenda muito superior, a 560 o covado, brim liso muito fino a 10$ a peça com 20 varas, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras a 560 o covado, brim de cores de linho puro, denominado arranca pregos, a 600 rs. a vara, bramante de linho muito fino com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado adamascado com duas larguras a 1$280 a vara, camisas de meia a 1$, ditas cruas muito finas a 1$200, alpaca preta fina a 640 e 800 rs., e muito fina a 1$ o covado, meias de algodão cru para homem a 1$800 e 2$400, e inglezas muito superiores a 5$ a duzia, ditas para meninos e para meninas a 280 o par, ditas brancas de seda para menina a 2$ o par, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$400 e a 3$ a duzia, ditos muito grandes proprios para cabeça a 400 rs. cada um, franklim preto de lãa com 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, merinó setim preto e de côr a 800 rs. o covado, meias brancas finas para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito superiores a 5$ a duzia, luvas de fio de Escocia para crianças a 200 rs. o par, lenços de linho para rapé a 400 rs., ditos de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, e assim outras muitas fazendas que vendem-se muito baratas para apurar-se dinheiro: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida lo a da Boa Fé.

19--Rua do Queimado--19

Fazendas baratissimas.

Chitas finas escuras proprias para casa, sendo de lindos desenhos e cores fixas, em perfeito estado a 160 o covado, chitas finas francezas para coberta a 240 o covado, cambraias muito finas de lindas cores a 200 rs. o covado, córtes de cambraia de seda de côr com 14 covados por 4$.

Armazem de fazendas.

Rua do Queimado n. 19.

Velludinho de flores para vestido e roupinha de menino, muito lindos a 900 rs. o covado, tapetes para sofá a 5$, velludinho para coberta de bonitas ramagens a 1$300 o covado, muito largo, chapeos de sol inglezes, tanto de seda como de panninho, capas de panno fino de todos os feitios.

Baratissimo.

N. 19, rua do Queimado.

Alpaca preta fina com 9 palmos de largura a 900 rs. o covado, merinó da Irlanda a 1$400 o covado, córtes de chita muito larga a 2$. córtes de cambraia de côr com babados a 2$, córtes de riscado francez muito finos a 2$800, enfeites de froco com vidrilho a 6$.

Organdys

com os mais delicados desenhos, e pelo baratissimo preço de 1$ a vara: na rua do Queimado n. 19

Sellins inglezes.

Grannde sortimento de sellins inglezes chegados a esta loja de ferragens, em porção e a retalho, pelo mais barato preço do que em qualquer outro armazem: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Livraria economica.

N. 2—RUA DO CAESPO—N. 2

Defronte do arco de Santo Antonio.

Manual de contas.

Para compra e venda de assucar, algodão, couros, e outros objectos de peso, obra muito recommendavel a todas as pessoas que negociam com ditos generos, e aos senhores de engenhos, pois com um lance de vista podem saber o importe de quaesquer porção de arrobas e libras, e que pelo methodo usual levaria mais tempo a fazer; 1 volume bem encadernado por 5$. vende-se na livraria ácima indicada.

Grande pechincha, com avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n 2, ha para vender madapolão fino com pequeno toque de avaria a 4$ e 4$500 a peça, algodão branco com 16 varas a 2$, 2$400 e 3$500 a peça.

Pechinha, a 160 rs. o covado.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vendem-se chitas escuras para casa, muito finas, afiançando-se as cores, e de lindos desenhos.

Tapetes grandes para sala

a 5$000 rs.

na rua do Queimado n. 19.

38 covados de chita por 5$800.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se peças de chitas escuras muito finas de cores fixas, com 38 covados, pelo baratissimo preço de 5$800.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Roupas feitas e fazendas

NO

Armazem e loja

DE

Góes & Bastos

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino preto e de cores com golla de velludo e forradas de seda, feita com todo gosto e aceio a 22$, 25$, 28 e 30$, bem assim paletots de casemira de quadrinhos a 10$, ditos de casemira escuros, padrões muito modernos, a 18$, ditos a 14$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, ditos de esguião de linho pardo muito fino a 5$, ditos de fustão de muito gosto a 5$, ditos de ganga de côr a 5$, ditos de bramante de linho branco a 5$500, calças de casemira preta e de côr a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, colletes de fustão muito bem feitos a 2$500 e 3$, ditos de gorgurão de seda a 5$, ditos de melhor qualidade a 6$ e 7$, ditos de setim macáo a 6$, ricas colchas de fustão de diversas cores e muito grandes a 6$500, ceroulas de bramante a 1$600 cada uma, 1$800, 1$900 e 2$, ditas de panno de linho com borracha a 2$500, colletes de brim branco muito fino a 3$, ditos de seda branca a 5$, calças de brins de diversas cores e padrões a 3$, 3$500, 4 e 5$, ditas de meia casemira, padrões miudinhos a 4$, ditas de brim branco trançado de linho a 5$ e 6$, e outras muitas fazendas e obras que só com a vista é que o freguez póde avaliar o que é vender barato.

Bonets de panno fino e gorgurão.

Mui bonitos bonets de panno fino preto enfeitados com ricas fitas de chamalote, tranças de retroz e galãozinho dourado, ditos de gorgurão furta-cores e de lindos gostos a 4 e 5$, preços baratitsimos á vista da superioridade da obra: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

= Vende-se um cavallo de cabriolet, assim como dous bois de carroça e um carneiro muito gordo, tudo por preço commodo, nos Afflictos' casa cinzenta fronteira á igreja.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Manguitos.

Vendem-se manguitos de cambraia bordados para meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muito finos para senhora a 2$500 e 4$ o par: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Na loja do aterro da Boa-Vista n. 60.

Tem um novo sortimento de casinetas de cores com um pequeno toque de mofo que se vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Para crianças.

Mui bonitos e delicados chapeozinhos de merinó e setim bordados e enfeitados, com aba cahida, ultima moda, mui proprios para baptisados ou mesmo passeio, pelos baratissimos preços de 5 e 6$000: na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 16.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n 61.

Manguitos para senhoras e meninas.

Manguitos bordados de cambraia fina transparente, para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 1$ e 1$600 o par, pecinhas de entremeio de mui bonitos bordados a 1$600: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja da aguia branca n. 16.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

PARA DIVERTIMENTOS.

Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova invenção aperfeiçoada

DE

Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

PARA ACABAR.

Grosdenaples de cores de quadrinhos miudinhos, padrões muito bonitos a 1$280 o covado, chally de seda com flores matizadas a 1$ o covado, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, dito bordado a 1$280, cambraia de linho muito fina a 600 rs. a vara, superiores pantes de tartaruga para prender cabellos, muito fornidos, pelo diminuto preço de 4$, ditos virados a imperatriz a 12$, sapatinhos de merinó para crianças, bordados ricamente e com laços de froco a 2$ o par, bonets de palha para menino a 2$500, leques muito finos a 4$500, chales de merinó liso com franjas de lãa a 5$, ditos muito finos com franjas de seda a 6$, ditos bordados com franja de lãa a 7$, córtes de colletes de velludo muito superiores a 7, 10 e 12$, panno fino preto, prova de limão a 2, 4 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2, 3 e 4$ o covado, luvas de seda para meninas, bordadas e ricamente enfeitadas a 2$500 o par, gorgurão de linho e seda muito superior e proprio para colletes a 1$ o covado, alpacas de cores, enfestadas, para paletots, pelo baratissimo preço de 640 o covado, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que se vendem muito em conta: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

Cheguem freguezes a aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, que só ella os podera' servir com tudo quanto é bom e barato.

Lãa para bordar e propria para toucas ou sapatinhos por baratissimo preço de 7$ a libra, caixinhas para menina de escola a 1$600 e a 2$, ditas com apparelhos a 2$500 e 3$, caixinhas muito lindas sortidas com agulhas, grampos, alfinetes, botões e colchetes a 600 rs., ditas cheias com perfumaria a 600, 700, 800, 900 e 1$, bahuzinhos com chave tambem cheios de perfumaria por 2$ e 2$500, caixinhas de costura as mais lindas que é possivel com apparelho de madreperola ou dourado fino, proprias para mimo a 6, 7 e 14$, e ditas com apparelho de osso a 4 e 5$, escovas proprias para mesa a 1$, ditas para dentes a 200, 320, 400 e 500 rs., ditas para cabello a 640, 800, 1$ e 1$600, ditas para roupa a 800, 1$, 1$200 e 1$600, botões de muitos gostos sem preço conforme a qualidade, apparelhos de porceliana proprios para menina a 2$500 e 3$, bonets de panno muito finos com galãozinho e enfeitados com fitas e com borla a 3$500 e 4$, ditos sem enfeite a 2$, oculos grandes de alcance a 12 e 14$, jarros muito lindos para flores a 5 e 6$ o par, pulseiras pretas e de outras cores a 400 e 700 rs. o par, meias para homem, a duzia a 1$800 2$, e 2$500, ditas para senhora a 2$500, 3$ e 3$500 a duzia, ditas pintadas para menino a 1$600, 2$ e 2$500; assim como tudo o mais que se afiança vender mais barato do que em outra qualquer parte: na loja de 4 portas na rua do Cabugá n. 1 B, aguia de ouro.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja das seis portas

EM

Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara; dão-se amóstras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Chapeosinhos para crianças.

Vendem-se chapeosinhos ricamente enfeitados, pelo modico preço de 6 e 7$, assim como bonets de filó muito enfeitados a 5$: na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16

Morte para os insectos.

Exposição Universal de 1856.

Esta composição devida ás mais perservantes investigações e aos illustrados conselhos de um doutor meu amigo, conhecido pelas suas viagens pela America, Hespanha, e pelos estados do norte é destinado segundo penso a fazer um grande serviço ao publico.

Destruir sem a menor difficuldade e sobre tudo sem que o meio empregado possa prejudicar de maneira alguma a saude, todos os insectos que nos perseguem e nos affligem, taes como persovejos, piolhos, pulgas, formigas etc., tal é o problema que se acha resolvido pelo progresso intitulado morte para os insectos.

Para conseguir este fim, grandes esforços se tem feito até hoje; mas todos se não tem sido inteiramente infructirosos ao menos estão longe de corresponder ao que promettiam os pomposos annuncios.

Não succederá isto com a morte para os insectos e espero sem medo de ser desmentido, que nenhum insecto poderá resistir a sua acção.

Mas esperimentei, julgue quem quizer por si mesmo: no fim de uma simples prova reconhecer-se-ha que a minha descoberta é boa, de um facil emprego e de infallivel resultado; e então o bom exito colhido convencerá a todos e será este para mim o melhor dos prospectos e o mais seguro.

Cada frasco de morte para os insectos leva a minha firma e o meu sinete.

Se alguem falsificar a minha descoberta prometto persegui-lo.

EMPREGO.

Para destruir os insectos que se introduzem em geral em buracos e fendas como persovejos etc., etc., é indispensavel um folles cuja extremidade se introduz nos buracos e os insectos não tardam em sahir por todos os lados e morrem pouco tempo depois.

Para todos os insectos que voam quasi constantemente, como moscas, mosquitos etc., etc., basta soprar a morte para os insectos.

Para os demais como formigas, pulgas, piolhos, lacraos, aranhas etc., emfim todos aquelles que se podem alcançar basta soprar com a minha composição ou esfregar os objectos infectados.

Quando o insecto tem absolvido o principio mortifero, trata de fruir e vai morrer á pouca distancia do lugar onde foi atacado.

Mediante o emprego do principio se preservarão as telas preciosas, as pelles e as lãas dos destrosos dos insectos. A presença de meu droducto causa não só a morte aos insectos, mas tambem os afasta dos lugares onde acodem.

Vende-se em Pernambuco na botica do Sr. B. F. de Souza, rua larga do Rosario n. 36 a 500 rs. o frasco pequeno, 1$ dito mediano e 1$500 frasco grande; assim como o folles com tudo por 1$250.

Na loja

ao pé do arco de

Santo Antonio,

cdegou um rico e completo sortimento de velludilhos com flores para vestidos de senhora, os mais delicados que se tem visto no mercado, assim como bicos, rendas e labyrinthos, lãas para vestidos as mais modernas que se tem visto, gollinhas de ponta muito finas, pentes de tartaruga do ultimo gosto, sedas de todas as qualidades, cambraias e chitas francezas, e outras muitas fazendas finas que se vende por menos do que em outra qualquer loja.

= Vende-se uma negrinha de 16 annos, que cose e engomma bem, por 1:400$ por ter um pequeno defeito; um cabrinha de 19 annos, optimo cozinheiro; um moleque de 12 annos; um cabrinha da 8 annos, e um dito de 10 annos, todos por preços commodos: na rua Direita n. 66.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoitos.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61, por preco commodo.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

— Vendem-se em casa de C. J. Astley & Companhia:
Cabo da Russia e inglez patente.
Salitre, alvaiade e verniz branco.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle e Champagne.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Baldes americanos.
Genebra e aguardente de França.
Pregos de cobre e de zinco.

Attenção.

Na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas n. 40, tem para vender rapé fino muito fresco, dito Paulo Cordeiro, dito grosso, dito meio grosso, dito de Lisboa, dito princeza da fabrica do Rocha, e todos estes rapés vendem-se em oitavas e libras: na mesma loja vende-se linha de carretel a 200 rs a duzia, e o carrinho a 20 rs.; vendem-se tambem labyrinthos francezes e bicos da mesma qualidade, proprios para toalhas e fronhas, e muitas mais miudezas todas em conta; dá-se amostra para as senhoras escolher a sua vontade: cheguem freguezas ao bom e barato.

Cheguem á loja nova do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Neste novo estabelecimento que só contém fazendas novas e de bom gosto, os freguezes do bom e barato encontrarão um completo sortimento de fazendas, o que se menciona apenas o seguinte, por ser enfadonho annunciar todas as fazendas: ricos córtes de vestidos de seda de cores o melhor que se póde encontrar neste genero, sendo 3 folhos, 2 saias e aquilla, grosdenaples de cores e muito boa qualidade a 1$900 e 2$, luvas de pellica de Jouvin para senhora e para homem de todas as cores a 2$400 o par, ricos manguitos bordados a 3$, ditos com golla a 3$500, ditos a 4$500, ditos todos abertos a 5$500 e 6$500, ditos com lãazinha a 7$, ditos a 9$, ricos pannos para mesa a 7 e 8$, chales com froco muito bonitos a 16 e 15$, ditos mais pequenos a 13$, sahidas de baile muito ricas, as melhores que póde haver neste genero, e por preço commodo; assim como tambem tem um grande sortimento de obras feitas, assim como sejam: calças de casemira a 8, 9 e 10$, ditas pretas a 7, 9 e 12$, paletots de alpaca pretos a 1$ e 3$800, e muito finos a 9$, ditos de alpaca de côr a 3$500, de todas as qualidades, colletes de velludo pretos e de cores, de gorgurão, de setim macáo, e de fustão, calças de brim de linho brancas e de cores, gollinhas de diversas qualidades, e tudo o mais aqui se encontra tanto em fazendas como em obras feitas.

— Vende-se a casa n. 65 da rua do Rangel: quem a pretender, dirija-se a mesma rua n. 26, que achará com quem tratar.

Algodão avariado.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, vende-se peça de algodão largo com 20 jardas, a 2$ e 2$500, e com um pequeno toque de avaria.

Vende-se

um lindo cabriolet americano de 4 rodas, sem coberta, com o seu excellente cavallo: na rua da Paz n. A, cocheira amarella.

— Vendem-se dous leitos de amarello, de gosto moderno: na rua do Aragão n. 25.

Enfeites para senhoras.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Neste bem conhecido estabelecimento acharão as senhoras um completo sortimento dos mais lindos enfeites para cabeça, por preço muito commodo; assim como rendas e bicos de labyrintho de lindos padrões, ricos aderecos pretos para luto, tranças pretas com vidrilho; de tudo se dá amostra para se poder escolher, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Farinha de trigo

SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 33 a 37, obra boa a	**5$000**
Borzeguins de senhora (Joly).	**4$800**
Ditos de homem	**8$800**
Sapatos de trancinha.	**1$600**

XAROPE DE SAUDE DE ARRAULT

para curar efficazmente, sem o uso do mercurio, as molestias CUTANEAS, SYPHILITICAS, o RHEUMATISMO, AS ERYSIPELAS PERIODICAS, ERUPÇÕES DE PELLE PERTINAZES, AS ULCERAS INVETERADAS E DEPENDENTES de um vicio SYPHILITICO E LIMPHATICO, AS BRONCHITES E PNEUMONIAS dependentes de SYPHILIS, AS BOBAS, OS DARTROS, AS IMPIGENS, A OPILAÇÃO, e outras muitas enfermidades deste genero.

As molestias do UTERO, todos os desarranjos e irregularidades da MENSTRUAÇÃO, A HYSTERIA e os mais soffrimentos della provenientes, como CÓRES PALLIDAS, CORRIMENTOS BRANCOS, PERTINAZ HYPOCHONDRIA E FALTA DE APPETITE.

Balsamo infallivel de Arrault

para cicatrizar completamente em 24 horas os GOLPES e FERIDAS de qualquer qualidade que sejam.

Pós purgativos de citrato de magnesia gazoza

em pó para preparar as limonadas e em garrafas já preparadas.

Esta limonada é a mais bem preparada que se conhece até hoje não só pelo gosto como porque tem a vantagem de se poder conservar no estomago o mais excitado.

Vende-se no deposito geral, rua da Quitanda n. 58, defronte do *Correio Mercantil*,

EM CASA DE

SOUZA BASTOS & COMP.

Agencia em Pernambuco rua da Cruz n. 24.

— Vende-se uma casa de sobrado, na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 45: a tratar na rua do Destino n. 4.

— Na rua Direita n. 66, vendem-se escravos de ambos os sexos, com habilidades ou sem ellas, de todas as idades e cores, tanto a prazo como a dinheiro, e encontrarão uma franqueza, que é custoso encontrar-se em quem principia com semelhante genero.

= Vende-se uma excellente preta, moça, sadia, bonita figura, a qual cozinha, engomma bem e muito prendada, prefere-se a engenho; a tratar na rua do Padre Floriano n. 32.

= Vende-se um sitio no porto do Campo Grande, com casa grande de taipa, cacimba de pedra e cal, com boa agua de beber, baixa para capim, bastantes arvoredos, porto de embarque: para ver e tratar, no mesmo.

= No paleo da matriz de Santo Antonio n 2, ha para vender uma armação toda envidraçada, com balcão de amarello.

— Na rua das Aguas-Verdes n. 23, sobrado, compra-se e vende-se toda e qualquer obra de ouro ou prata sem feitio, e tambem obras novas com meio feitio

= Vende-se um guarda-roupa de raiz de amarello, muito bem feito: nesta typographia se dirá.

— Vende-se banha de porco derretida a 480 rs. a libra, toucinho grosso a 480 a libra, linguiças muito superiores a 640 a libra: na rua do Rangel n. 35.

Figueira.

Ferreira & Martins com armazem na travessa da Madre de Deos n. 16, tem á venda o melhor vinho da Figueira que vem a este mercado, em pipas, meias pipas e barris de 5 º, estes ultimos muito proprios para casas particulares, desembarcado hoje do brigue *Relampago*, procedente de Lisboa; a qualidade é mui superior e o preço é accommodado.

Estojos finos para homens

Riquissimo sortimento de estojos com todos os preparos para barba, com as mais finas navalhas que tem vindo a este mercado, ditos para viagem: na rua Nova, loja do Vianna.

RIQUISSIMOS

ternos de bandejas

em ternos e avulso, pelo mais baratissimo preco que se póde encontrar: na rua Nova, loja do Vianna.

Córtes de colletes baratissimos.

Vendem-se córtes de colletes de fustão a 400 rs., e muito finos a 1$280, assim como ditos de gorgurão, pelo diminuto preço de 2$; a elles, que se estão acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Chitas a 160 rs. o covado.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, ha uma grande pechincha de chitas escuras finas de tintas fixas pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ditas francezas muito largas para coberta a 240 rs. o covado.

= Vendem-se molas e rodas para carros, lanternas e velas para ditas, colleiras mestras, ditas falsas, bridas, bridões, chicotes, etc., vaquetas muito grandes e de superior qualidade, para cobertas de carros, na rua Nova n. 61.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beicos grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

LISTA GERAL

Dos premios da segunda parte da primeira loteria a beneficio do Divino Espirito Santo, extrahida a 1 de Junho de 1859.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	5$	236	5$	429	5$	644	5$	869	5$	1031	5$	1241	5$	1432	5$	1641	5$	1832	5$	2017	5$	2180	5$	2430	5$	2621	5$
7	5$	37	5$	31	5$	61	5$	73	5$	35	5$	49	5$	38	5$	43	20$	33	5$	18	5$	82	5$	32	5$	23	5$
16	5$	39	5$	33	5$	68	5$	78	5$	36	5$	50	5$	47	5$	47	5$	88	5$	24	5$	86	5$	39	5$	25	5$
17	5$	43	5$	34	5$	75	5$	79	5$	37	5$	53	5$	52	5$	48	5$	40	5$	27	5$	89	5$	41	5$	30	5$
30	5$	44	5$	37	5$	79	5$	80	5$	43	5$	55	5$	55	5$	56	5$	51	5$	29	5$	91	5$	44	5$	36	5$
34	5$	45	5$	49	5$	80	5$	83	10$	55	5$	59	5$	62	5$	60	10$	59	5$	31	5$	93	10$	46	5$	39	5$
36	5$	46	5$	50	5$	81	5$	85	5$	62	5$	65	5$	69	5$	61	5$	62	5$	32	5$	2205	50$	48	5$	40	5$
45	5$	49	5$	51	5$	82	5$	88	5$	63	5$	74	5$	70	5$	64	5$	63	5$	33	5$	6	5$	50	5$	42	5$
48	5$	55	5$	69	5$	93	5$	93	5$	66	5$	75	5$	71	5$	67	5$	71	5$	34	5$	13	5$	55	5$	44	5$
50	5$	58	5$	81	5$	702	5$	96	5$	71	10$	79	5$	72	200$	69	5$	79	5$	35	5$	14	5$	60	5$	47	5$
56	5$	60	5$	89	5$	11	5$	98	5$	75	5$	85	5$	74	5$	71	5$	82	5$	37	5$	19	5$	63	5$	61	5$
57	5$	66	10$	90	5$	12	5$	900	5$	81	5$	87	5$	75	5$	73	5$	1906	5$	38	5$	24	5$	64	5$	74	5$
58	5$	75	5$	95	5$	13	5$	2	5$	85	5$	91	5$	79	5$	74	5$	8	5$	46	5$	34	10$	66	5$	76	5$
60	5$	77	5$	504	5$	20	5$	10	10$	89	5$	92	5$	80	5$	78	5$	11	5$	48	5$	40	5$	72	5$	78	100$
67	5$	86	5$	5	10$	22	5$	13	5$	90	5$	93	5$	91	5$	80	5$	15	5$	56	5$	46	5$	77	10$	85	5$
81	5$	89	5$	14	5$	24	400$	19	5$	94	5$	94	5$	99	5$	82	5$	17	5$	55	50$	49	5$	80	5$	90	5$
88	5$	91	5$	24	5$	23	5$	20	5$	96	5$	97	5$	1506	5$	86	5$	18	5$	56	5$	61	5$	82	5$	96	5$
92	5$	95	5$	26	5$	25	5$	23	5$	99	5$	98	5$	13	5$	90	5$	21	5$	60	5$	62	5$	84	5$	98	5$
95	5$	96	5$	27	5$	28	50$	25	5$	1107	5$	1310	5$	23	5$	95	5$	23	10$	74	5$	64	5$	88	5$	99	5$
105	5$	97	5$	31	5$	38	5$	27	5$	14	5$	15	5$	24	5$	97	5$	24	5$	75	5$	79	5$	93	5$	2701	5$
6	5$	98	5$	34	5$	42	5$	30	5$	15	5$	20	5$	26	5$	98	5$	26	5$	76	5$	85	5$	95	5$	6	5$
10	5$	300	5$	38	5$	46	5$	34	5$	16	5$	21	5$	27	5$	99	5$	27	5$	78	5$	88	5$	97	5$	11	5$
11	5$	1	5$	39	5$	48	5$	36	5$	21	5$	24	5$	29	5$	1700	10$	31	5$	82	5$	2305	5$	2503	5$	14	5$
14	5$	7	10$	40	5$	49	5$	37	5$	25	5$	27	5$	30	5$	2	5$	33	5$	86	5$	7	10$	4	5$	19	5$
31	5$	12	5$	52	5$	59	5$	38	5$	27	5$	28	5$	31	5$	3	5$	34	5$	89	5$	8	5$	11	5$	22	5$
38	5$	13	5$	55	5$	67	5$	39	5$	28	20$	29	5$	32	5$	7	5$	35	5$	93	5$	14	5$	19	5$	23	5$
42	5$	15	5$	60	5$	77	5$	48	5$	32	5$	35	5$	35	5$	10	5$	36	5$	94	5$	15	5$	20	5$	24	5$
54	5$	18	5$	65	5$	79	5$	49	5$	34	5$	36	5$	41	20$	12	5$	38	5$	2103	5$	16	5$	33	20$	27	50$
59	200$	19	5$	68	5$	81	5$	51	5$	37	5$	40	5$	42	5$	15	5$	39	5$	11	20$	20	5$	34	5$	32	5$
60	5$	25	5$	71	5$	82	5$	53	5$	38	5$	41	5$	44	5$	21	5$	40	5$	14	5$	22	5$	38	5$	33	5$
67	5$	26	5$	76	5$	83	5$	55	5$	39	5$	46	5$	45	5$	23	5$	50	5$	16	5$	24	10$	40	5$	35	5$
73	5$	31	5$	79	5$	85	5$	56	5$	40	5$	50	5$	51	5$	25	5$	51	5$	19	5$	26	5$	42	5$	37	5$
85	5$	33	5$	80	5$	90	5$	61	5$	52	5$	61	5$	55	5$	31	5$	53	5$	21	5$	29	5$	52	5$	39	5$
86	5$	37	5$	84	5$	94	5$	66	5$	55	5$	64	10$	56	5$	40	5$	57	5$	24	5$	31	5$	54	5$	42	5$
90	5$	44	5$	93	5$	99	5$	68	5$	56	5$	67	5$	58	5$	50	5$	60	5$	28	5$	38	5$	55	5$	43	5$
91	5$	49	5$	600	5$	803	5$	74	5$	66	5$	68	5$	62	5$	59	5$	62	5$	38	5$	45	5$	63	5$	44	5$
92	5$	51	5$	2	5$	6	5$	79	5$	67	5$	73	5$	63	5$	71	5$	64	5$	39	5$	46	5$	66	5$	47	5$
95	5$	53	5$	3	5$	11	5$	80	5$	73	5$	82	5$	77	5$	77	5$	74	5$	42	5$	53	5$	70	5$	48	10$
96	5$	54	5$	9	5$	13	5$	83	5$	77	5$	83	5$	79	5$	78	5$	77	50$	46	5$	58	5$	79	5$	53	5$
206	5$	59	5$	10	5$	18	5$	87	5$	81	5$	84	5$	82	5$	88	5$	80	5$	47	5$	63	5$	81	10$	54	5$
7	5$	67	5$	12	5$	19	5$	96	5$	83	5$	85	5$	87	5$	91	5$	84	5$	50	5$	69	5$	89	5$	56	5$
14	5$	69	5$	22	5$	20	5$	97	5$	95	5$	89	5$	90	5$	94	5$	86	10$	52	5$	77	5$	92	5$	61	5$
15	5$	89	5$	23	5$	23	5$	1000	5$	1201	5$	90	5$	91	5$	1800	5$	87	5$	53	5$	88	5$	93	5$	63	5$
16	5$	94	5$	24	5$	35	5$	4	5$	8	10$	95	5$	99	20$	6	5$	91	5$	54	5$	94	5$	96	5$	64	5$
21	5$	401	5$	25	5$	40	5$	11	5$	12	5$	96	5$	1606	5$	7	5$	98	5$	61	5$	96	5$	97	5$	74	5:000$
22	5$	9	5$	29	5$	45	5$	12	1:000$	14	5$	97	5$	11	5$	8	5$	2000	5$	64	5$	2401	5$	2604	5$	78	5$
27	5$	10	5$	30	5$	54	100$	13	5$	29	5$	1403	5$	19	20$	9	5$	2	100$	69	5$	14	5$	8	5$	87	5$
28	5$	13	5$	32	5$	57	5$	15	5$	31	5$	8	5$	26	5$	19	5$	5	100$	72	5$	18	20$	17	5$	91	5$
32	5$	16	5$	33	5$	62	5$	16	5$	32	5$	11	5$	28	5$	28	5$	11	5$	74	5$	25	5$	19	5$	93	5$
33	5$	23	5$	37	5$	65	5$	23	5$	35	5$	25	5$	40	20$	29	5$	16	5$	79	5$	27	5$	20	5$	94	5$
34	5$	25	5$	40	10$	68	5$	29	20$																		

O escrivão, *José Maria da Cruz.*

Pernambuco: Typ de M. F. de Faria.—1859.